

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	533.995	331.412
Contas a receber de clientes	8	10.731	1.954
Estoques	9	39.677	48.334
Ativos biológicos	10	123.984	130.122
Adiantamentos a fornecedores	11	17.379	17.405
Impostos a recuperar	13	29.740	51.292
Ativo fiscal corrente	14	933	5.258
Instrumentos financeiros derivativos	29	29.908	21.890
Depósitos judiciais	15	33.512	26.726
Outros ativos		2.463	3.606
Total do ativo circulante		822.322	637.999
Não circulante			
Depósitos judiciais	15	2.103	2.211
Impostos a recuperar	13	11.185	3.060
Instrumentos financeiros derivativos	29	141	-
Ativo fiscal diferido	14	12.392	39.614
Outros ativos		192	302
Total do realizável a longo prazo		26.013	45.187
Investimentos		733	663
Propriedades para investimento		1.632	1.632
Direito de uso	16	330.943	316.164
Imobilizado	17	725.458	636.445
Intangível		1.273	1.339
Total do ativo não circulante		1.060.039	956.243
Total do Ativo		1.908.374	1.639.429
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	19	169.754	251.937
Parceria agrícola a pagar	16	103.606	96.175
Fornecedores	18	107.200	121.435
Impostos e contribuições a recolher	20	35.598	29.375
Passivo fiscal corrente	14	-	64
Salários e férias a pagar		27.037	20.853
Adiantamentos de clientes		598	1.023
Outras contas a pagar		1.039	892
Instrumentos financeiros derivativos	29	26.255	68.415
Dividendos a distribuir	22	39.281	-
Total do passivo circulante		510.368	590.169
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	19	887.433	621.738
Parceria agrícola a pagar	16	243.156	220.818
Fornecedores	18	620	503
Impostos e contribuições a recolher	20	12.148	31.692
Empréstimos - mútuos	12	27.200	25.716
Instrumentos financeiros derivativos	29	9.931	-
Dividendos a distribuir	14	-	24.731
Provisões para contingências	21	10.211	7.237
Total do passivo não circulante		1.190.699	932.435
Patrimonial líquido			
Capital social		113.447	113.447
Reserva de lucros		127.638	80.027
Reservas de reavaliação		2.722	3.040
Ajustes de avaliação patrimonial		(36.500)	(79.689)
Total do patrimônio líquido		207.307	116.825
Total do passivo		1.701.067	1.522.604
Total do passivo e patrimônio líquido		1.908.374	1.639.429
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES			
	2024	2023	
Resultado do exercício	61.565	74.707	
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado			
Var. cambial não realizada - hedge accounting	43.747	(25.608)	
Resultado abrangente total	105.312	49.099	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
1. Contexto operacional: A Usina Santa Fé S.A. ("Santa Fé" ou "Companhia") tem sua sede administrativa na Estrada da Antiga Fazenda Itaquaré s/nº, Bairro rural, na cidade de Nova Europa - SP, e tem como objeto social e atividade preponderante o plantio e o cultivo de cana-de-açúcar, a fabricação e o comércio de açúcar, etanol e demais derivados da cana-de-açúcar, além de atuar na cogeração de energia elétrica a partir da queima do bagaço. Adicionalmente, explora outras culturas agrícolas em complemento ao cultivo da cana-de-açúcar. Durante a safra 2023/2024 a Santa Fé obteve uma moagem de 4,7 milhões de toneladas de cana. O mix de produção praticado na safra 2023/2024 foi de 53,90% para produção de açúcar e 46,10% para produção de etanol. É importante destacar que a Santa Fé tem mantido constante diligência em relação aos seus custos operacionais por meio da otimização de seus processos agrícolas e industriais além de garantir maior flexibilidade industrial e qualidade aos seus produtos. Além disso, a estratégia da Companhia para as próximas safras está direcionada para o incremento dos volumes de moagem visando atingir sua capacidade total. Como resultado dos investimentos já realizados nas áreas industrial e agrícola, a Santa Fé prevê uma moagem de 4,6 milhões de toneladas de cana na Safra 2024/25. Para isso, a Santa Fé possui contratos de parceria agrícola de cana-de-açúcar com a empresa relacionada Agropecuária Nova Europa S.A. e terceiros que, em conjunto com a cana de fornecedores sustentam sua produção para os próximos períodos de colheita. 1.1. Sobre o Renovar e Cbios: Instituída pela Lei nº 13.576/2017, o RenovarBio é a Política Nacional de Biocombustíveis. O principal instrumento do RenovarBio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país. As distribuidoras de combustíveis deverão comprovar o cumprimento de metas individuais compulsórias por meio da compra de Créditos de Descarbonização (CDBO), ativo financeiro negociável em bolsa, derivado da certificação do processo produtivo de biocombustíveis com base nos respectivos níveis de eficiência alcançados em relação a suas emissões. Durante o exercício findo em 31/03/2024, a Companhia emitiu 196 mil Cbios (171 mil no exercício anterior), dos quais 100% foram comercializados com as distribuidoras de combustíveis, as quais possuem metas de aquisição estabelecidas pelo programa RenovarBio, e representaram uma receita de R\$ 22.094 (R\$ 17.732 no ano anterior). 2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 21 de junho 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como moagem de cana e mix, não foram auditados pelos auditores independentes. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. 3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 4. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras a Diretoria utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. 5. Ajustamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis			

Ativos financeiros a Valor Justo por meio do Resultado (VJR) Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.

iii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração: Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente dos ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **iv) Desreconhecimento:** Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **v) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **vi) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Usina Santa Fé S.A.

justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. A Companhia designa certos derivativos como instrumentos de hedge para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de preço de commodities. No início das relações de hedge designadas, a Companhia documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. A Companhia também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente. Hedges de fluxo de caixa: Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de hedge. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de hedge, determinada com base no valor presente, desde o início do hedge. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia designa apenas as variações no valor justo do elemento spot dos contratos de câmbio a termo como instrumento de hedge nas relações de hedge de fluxo de caixa. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos a termo de câmbio (forward points) é contabilizada separadamente como custo de hedge e reconhecida em uma reserva de custos de hedge no patrimônio líquido. Quando a transação objeto de hedge prevista resulta no reconhecimento subsequente de um item não financeiro, tal como estoques, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido. Com relação às outras transações objeto de hedge, o valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado. Caso o hedge deixe de atender aos critérios de contabilização de hedge, ou o instrumento de hedge expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de hedge é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos hedges de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de hedge permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de hedge de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele for incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros hedges de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado. Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de hedge não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são imediatamente reclassificados para o resultado. c) Capital social: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. d) Imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas operacionais no resultado. ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. iii) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis médias estimadas para os períodos corrente e comparativo são as seguintes:

Table with 2 columns: Vida útil em anos - média. Rows include Edifícios, dependências e benfeitorias (15 anos), Equipamentos industriais (11 anos), Instalações, máquinas e equipamentos (12 anos), Móveis e utensílios (9 anos), Veículos (5 anos), Plantas portadoras (5 anos), Informática e software (4 anos), Outras imobilizações (8 anos), Máquinas e implementos agrícolas (5 anos).

Os métodos de depreciação, as vidas úteis são revistas a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. e) Arrendamentos: i) Determinando quando um contrato contém um arrendamento: No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento. No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daqueles referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento. Se a Companhia conclui, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de forma confiável, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo; subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa de captação incremental a Companhia. ii) Ativos arrendados: Arrendamentos de ativos imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial do ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. iii) Pagamento de arrendamentos: Os pagamentos de arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados como despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas em cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. f) Adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar: Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar são demonstrados ao custo e serão convertidos em matéria prima (cana-de-açúcar) na safra seguinte, quando do recebimento desses produtos. g) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas

localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. A Companhia realiza anualmente manutenções em sua unidade industrial, aproximadamente no período de dezembro a março. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Tais custos são contabilizados como manutenção industrial e amortizados durante a safra seguinte. h) Redução ao valor recuperável (impairment): i) Ativos financeiros não-derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e • Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). Mensuração das perdas de crédito esperadas: As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). Ativos financeiros com problemas de recuperação: Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em termos que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade de que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Baixa: O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. i) Ativos biológicos: Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo (valor justo de nível 3), deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidas no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar per se é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data de corte. A cana-de-açúcar é mensurada a valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa descontado. O período de colheita inicia-se no mês de abril de cada ano e termina, em geral, no mês de novembro do mesmo ano. j) Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. k) Provisões: As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. l) Receita operacional: Venda de produtos: A Companhia segue a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. m) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem empréstimos, liquidas de desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. n) IRPJ e CSLL: O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados ao IRPJ e a CSLL, incluindo tratamentos fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. i) Despesas de IRPJ e CSLL corrente: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ii) Despesas de IRPJ e CSLL diferido: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. • Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. • Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a

data do balanço. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. o) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 01/01/2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. IFRS 17 - Contratos de Seguro: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração; Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8: As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. Imposto diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12: As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As novas normas mencionadas acima não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. p) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2023: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento): Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante: Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/04/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidencição) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Companhia está atualmente avaliando os impactos que as alterações terão, se aplicável, em suas demonstrações financeiras. 7. Caixa e equivalentes de caixa: 2024 2023 153.807 65.784 380.188 265.628 533.995 331.412 Aplicações financeiras As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósito Bancário (CDBs), remunerados a taxas de mercado. As aplicações financeiras são realizadas com instituições de primeira linha, para minimizar o risco de crédito, política está adotada pela Companhia no gerenciamento desses ativos financeiros. A exposição da Companhia a risco de taxas e análise de sensibilidade para os ativos e passivos estão apresentados na Nota Explicativa nº 29. 8. Contas a receber de clientes: 2024 2023 10.909 2.193 (178) (239) 10.731 1.954 Créditos a vencer

Table with 4 columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Créditos em atraso até 30 dias, Créditos em atraso de 31 a 60 dias, Créditos em atraso de 61 a 90 dias, Créditos em atraso acima de 90 dias, 10.731 1.954, A Administração entende que a provisão para perdas de crédito esperadas é suficiente para cobrir prováveis perdas na liquidação das contas a receber considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas. Seu valor representa a estimativa de risco de não realização dos recebíveis vencidos sob a análise do gestor responsável. A despesa com a constituição dessa provisão foi registrada na rubrica de despesas comerciais na demonstração do resultado. Quando esgotados os esforços para recuperação das contas a receber de clientes, os valores creditados nessa provisão são, em geral, revertidos contra a baixa definitiva do título. A Companhia em 31/03/2024 não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente. A exposição da Companhia a risco de crédito, moeda e perdas por redução ao valor recuperáveis relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na nota explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros. 9. Estoques: 2024 2023 Produtos acabados: Açúcar 379 198 Etanol 396 148 Soja 1.066 1.417 1.841 1.763 Almoxarifado 37.836 46.571 Total Estoques 39.677 48.334 10. Ativos biológicos: A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir: 2024 2023 Total Saldo em 31/03/2022 112.347 Aumento de novos tratos 107.016 Diminuição devido a colheita (87.042) Mudança no valor justo do ativo biológico (2.199) Saldo em 31/03/2023 130.122 Aumento de novos tratos 101.634 Diminuição devido a colheita (110.191) Mudança no valor justo do ativo biológico 2.419 Saldo em 31/03/2024 123.984 A estimativa do valor justo poderia aumentar (diminuir) se: • O preço estimando do ATR fosse maior (menor); • A produtividade (toneladas por hectare e quantidade de ATR) prevista fosse maior (menor); e • A taxa de desconto fosse menor (maior). As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes das mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais. Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, consequentemente, nos resultados operacionais da Companhia, por influenciarem as safras aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios da Companhia estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. Lavoras de cana-de-açúcar: As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo: 2024 2023 Área estimada de colheita (hectares) 33.163 34.050 Produtividade média prevista por safra (tons de cana/hectares) 81,76 78,43 Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) 133.00 135.00 Valor do Kg de ATR 1,20 1,17 A Companhia revisa periodicamente as premissas para o cálculo do ativo biológico atualizando-as caso existam variações significativas em relação às projetadas anteriormente: Riscos regulatórios e ambientais: A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. A Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos. Riscos de oferta e demanda: A Companhia está exposta aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de açúcar e etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, a Companhia faz a gestão destes riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada. Riscos climáticos e outras: As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. A Companhia tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar. 11. Adiantamentos a fornecedores: 2024 2023 Circulante: Adiantamentos a fornecedores de cana - terceiros 2.549 9.634 Adiantamentos a fornecedores de materiais 13.314 6.405 Adiantamentos de cana - partes relacionadas 1.516 1.366 17.379 17.405 12. Partes relacionadas: a) Operações com pessoal chave: O pessoal chave da administração é composto pela Diretoria eleita trienalmente por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. A Companhia não concede ao pessoal chave da administração benefícios com características de longo prazo. b) Principais saldos e transações que afetaram o resultado: Os principais saldos de ativos e passivos 31/03/2024 e 2023, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia, conforme demonstrado a seguir: Ativo circulante Relacionamento Saldos Receitas (despesas) 2024 2023 2024 2023 Adiantamento a fornecedor de cana (Nota 11) Pessoa física 1.516 1.366 - - Acionistas, Diretores, Assessores e Gerentes 1.516 1.366 - - Passivo circulante Compra de cana de açúcar (Nota 18) Pessoa física (86) (136) - - Acionistas, Diretores, Assessores e Gerentes (86) (136) - - Agropecuária Nova Europa S.A. Pessoa Jurídica (24.369) (19.235) (11.839) (11.840) (24.455) (19.371) (11.839) (11.840) Passivo circulante Juros sobre capital próprio Pessoa física (177) (177) - - Acionistas (177) (177) - - Passivo não circulante Dividendos a distribuir Pessoa física (39.281) (24.731) - - Acionistas (39.281) (24.731) - - Acionistas Pessoa física (27.200) (25.716) (1.681) (2.993) (66.481) (50.447) (1.681) (2.993) 10.731 1.954

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Usina Santa Fé S.A.									
Compra de cana-de-açúcar: O preço é determinado de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo). Empréstimos - mútuos - acionistas e outras partes relacionadas: Os saldos com acionistas e outras partes relacionadas referem-se a contratos de mútuo e são atualizados mensalmente pela taxa de juros de 1% ao mês, com prazo de vencimento em 2030. 13. Impostos a recuperar:									
		2024	2023			2024	2023		
Cofins (i)		24.489	22.338						
Pis (i)		6.027	5.500						
Reintegra		1.959	1.536						
ICMS s/ Imobilizado		6.334	5.441						
IRRF		559	490						
ICMS		34	17.436						
Outros		1.523	1.611						
		40.925	54.352						
Ativo circulante									
Ativo não circulante									
(i) O saldo será utilizado na compensação dos tributos de mesma natureza, gerados principalmente na comercialização de etanol hidratado. A Companhia efetuou a reclassificação entre curto e longo prazo com base na expectativa de utilização dos créditos. A Companhia efetuou avaliação de eventuais perdas na realização destes créditos, quer seja por compensação nas operações ou por eventual venda a terceiros e não identificou ajustes materiais a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Companhia vem conseguindo escoar os seus créditos tributários, sendo que os montantes classificados no ativo circulante vêm sendo compensados e se renovando de acordo com o curso normal das operações da Companhia. 14. Ativos e passivos fiscais correntes e diferidos: A Companhia reconhece IRPJ e CSLL diferidos ativos e passivos e créditos e débitos tributários sobre os seguintes valores base:									
		2024	2023			2024	2023		
Saldo em março de 2022		712	-			933	-		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2023		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajuste no Patrimônio Líquido)		-	-			-	-		
Saldo em março de 2024		10.744	(58.820)			12.303	(176.014)		
Reconhecidos no resultado		-	-			-	-		
(Ajust									

Usina Santa Fé S.A.									
		2024	2023						
recargas de mercadorias por categoria de produtos. A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:									
		2024	2023						
Receitas operacionais									
Acúcar		867.069	667.034						
Etanol		468.115	535.247						
Outras receitas		88.481	118.353						
Receita bruta fiscal		1.423.665	1.320.634						
CPC 38 - Hedge Accounting		(83.080)	(32.475)						
Receita ajustada pelo Hedge accounting		1.340.585	1.288.159						
Menos:									
Impostos sobre vendas		(94.098)	(92.475)						
Devoluções e abatimentos		(88)	(496)						
Total de receita contábil		1.246.399	1.195.188						
24. Despesas operacionais por natureza: A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir: a) Abertura dos custos por natureza:									
Custos por natureza:		2024	2023						
Matéria prima consumida (cana-de-açúcar)		456.984	462.408						
Amortização de tratos culturais		110.191	80.633						
Ativos biológicos colhidos (depreciação)		65.452	62.676						
Despesa com pessoal		33.363	28.979						
Depreciação e amortização industrial		9.163	8.924						
Depreciação e amortização agrícola		22.100	25.622						
Depreciação ativo de direito de uso		117.398	118.900						
Manutenção		25.099	26.544						
Materiais de embalagem		7.851	13.072						
Produtos químicos		16.605	19.878						
Ensaque e armazenagem		9.375	-						
Outras despesas		8.991	6.354						
Total		882.572	853.990						
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função:									
Custo dos produtos vendidos		(882.572)	(853.990)						
Total		(882.572)	(853.990)						
b) Abertura das despesas operacionais por natureza:		2024	2023						
Despesas operacionais por natureza:									
Depreciação e amortização		961	907						
Despesa com comercialização		24.654	7.726						
Despesa com pessoal		33.309	30.430						
Frete, transbordos e armazenagem		50.277	38.097						
Manutenção		1.434	1.201						
Materiais transferidos/recebidos		496	506						
Impostos e taxas		712	187						
Variação cambial passiva		12.922	10.800						
Outras despesas		13.670	13.063						
Total		138.435	102.917						
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função:									
Despesas de vendas		(80.882)	(48.577)						
		Valor contábil	Valor justo						
		Nota	meio do resultado	Custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
31/03/2024									
Ativos									
Caixa e bancos		7	-	153.807	153.807	-	-	-	
Aplicações financeiras		7	380.188	-	380.188	-	380.188	-	
Contas a receber de clientes		8	-	10.731	10.731	-	-	-	
Outros créditos e depósitos judiciais		-	-	36.167	36.167	-	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos		29	30.049	-	30.049	-	30.049	-	
Total			410.237	200.705	610.942	-	410.237	-	
Passivos									
Fornecedores e outras contas a pagar		-	-	108.859	108.859	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos		19	1.057.187	-	1.057.187	-	-	-	
Adiantamentos de clientes		-	-	598	598	-	-	-	
Partes relacionadas		12	-	66.481	66.481	-	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos		29	36.186	-	36.186	-	36.186	-	
Total			36.186	1.233.125	1.269.311	-	36.186	-	
Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados como nível 2.									
		Valor contábil	Valor justo						
		Nota	meio do resultado	Custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
31/03/2023									
Ativos									
Caixa e bancos		7	-	65.784	65.784	-	-	-	
Aplicações financeiras		7	265.628	-	265.628	-	265.628	-	
Contas a receber de clientes		8	-	1.954	1.954	-	-	-	
Outros créditos e depósitos judiciais		-	-	30.634	30.634	-	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos		29	21.890	-	21.890	-	21.890	-	
Total			287.518	98.372	385.890	-	287.518	-	
Passivos									
Fornecedores e outras contas a pagar		-	-	122.830	122.830	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos		19	-	873.675	873.675	-	-	-	
Adiantamentos de clientes		-	-	1.023	1.023	-	-	-	
Partes relacionadas		12	-	50.447	50.447	-	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos		29	68.415	-	68.415	-	68.415	-	
Total			68.415	1.047.975	1.116.390	-	68.415	-	
b) Determinação do valor justo: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. Caixa e equivalentes de caixa: Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento destes instrumentos. Instrumentos financeiros derivativos: O valor justo de contratos a termo e de swaps de fluxos de caixa é baseado nas cotações de corretoras. Essas cotações são testadas quanto a razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da Companhia e contraparte quando apropriado. Empréstimos e financiamentos: O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Passivos financeiros não derivativos: c) Gerenciamento de risco financeiro: Visão geral: Os principais riscos nos quais a Companhia está exposta, são contemplados pelo modelo atual de monitoramento e gestão. Os riscos tais como, risco operacional, comportamento de demanda, concorrência e eventuais mudanças significativas no seguimento são gerenciados por modelo. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço do açúcar e etanol, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia. A Companhia possui como prática gerir seus os riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; e • Risco de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. Estrutura de gerenciamento de risco: Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis oriundos de									

		2024	2023						
Despesas administrativas e gerais		(57.553)	(54.340)						
		(138.435)	(102.917)						
25. Outras receitas operacionais líquidas:		2024	2023						
Impostos e taxas sobre outras operações		(1.656)	(11.254)						
Recuperação com sinistros		829	390						
Recuperação com impostos (i)		12.694	1.618						
Resultado na venda/baixa de ativos		(408)	(737)						
Provisão para contingências		(2.917)	(1.554)						
Ação de Preços - Copersucar (ii)		12.063	11.392						
Outras (despesas) receitas operacionais liq.		3.378	16.872						
Total		23.983	16.727						
(i) Crédito monofásico de ICMS nas aquisições de óleo diesel por conta do Convênio ICMS 26/2023. (ii) Em 2024, a Companhia recebeu 6ª parcela do primeiro precatório, e 5ª parcela do segundo precatório, nos valores respectivamente de R\$4,2 milhões e R\$7,8 milhões proporcionais a Companhia. (Em 2023 a Companhia recebeu a 5ª parcela do primeiro precatório e 4ª parcela do segundo nos valores respectivamente R\$7,4 milhões e R\$4,0 milhões saldos proporcionais a Companhia). 26. Receitas financeiras:		2024	2023						
Receitas com operações financeiras		23.107	17.592						
Juros atualização créditos tributários e contingências (i)		6.691	470						
Juros demais operações e descontos financeiros		618	191						
Total		30.416	18.253						
(i) Atualização monetária de depósito judicial. 27. Despesas financeiras e resultado com derivativos:		2024	2023						
Instrumentos financeiros derivativos		(6.478)	(488)						
Juros apropriados sobre financiamentos (i)		(121.181)	(104.036)						
Juros conta corrente mercantil		(23.694)	(10.603)						
Juros tributários - parcelamento e demandas judiciais		(3.690)	(11.578)						
Descontos concedidos		(2.432)	(641)						
Juros demais operações		(4.975)	(4.957)						
Ajuste a valor presente		(26.404)	(28.387)						
Total		(182.376)	(160.202)						
(i) Aumento por conta da variação do CDI no exercício findo em 31/03/2024, o qual é um dos principais indexados dos financiamentos da Companhia. 28. Variação cambial líquida:		2024	2023						
Variação cambial ativa		22.418	27.707						
Variação cambial passiva		(24.244)	(28.252)						
Variação cambial líquida		(1.826)	(545)						
29. Instrumentos financeiros: a) Classificação contábil e valores justos: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.									

		2024	2023						
liquidez imediata, visando principalmente garantir sua liquidez de curto prazo. A seguir, estão os ativos e passivos financeiros demonstrados por ano de vencimento.									
		Valor contábil	Até 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos			
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa		533.995	533.995	-	-	-			
Contas a receber de clientes		10.731	10.731	-	-	-			
Instrumentos financeiros derivativos		30.049	29.908	141	-	-			
Total		574.634	574.634	141	-	-			
Passivos									
Fornecedores e outras contas a pagar		108.859	108.239	620	-	-			
Empréstimos e financiamentos		1.057.187	169.754	216.989	569.119	101.325			
Adiantamentos de clientes		598	598	-	-	-			
Partes relacionadas		66.481	39.281	-	-	-27.200			
Instrumentos financeiros derivativos		36.186	26.255	5.333	4.598	-			
Total		344.127	222.942	573.717	128.525	-			
		Valor contábil	Até 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos			
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa		7	533.995	331.412	-	-			
Empréstimos e financiamentos		19	(1.057.187)	(873.675)	-	-			
Total		26	(523.192)	(542.263)	-	-			
A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, único exclusivamente com o intuito de se proteger quanto a oscilação da <i>Libor</i> , já que naquela a Usina possuía captações indexadas a <i>Libor</i> . De uma maneira geral a administração entende que qualquer oscilação nas taxas de juros, não representaria nenhum impacto significativo no resultado da Companhia, já que esse não é o principal risco. Nos quadros abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. O cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço. Para o Cenário I consideramos um incremento de 25% nas cotações das taxas de juros e para o Cenário II um aumento de 50%. Análise de sensibilidade para exposições a taxas de juros									
		Nota	2024	2023					
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa		7	533.995	331.412					
Empréstimos e financiamentos		19	(1.057.187)	(873.675)					
Total		26	(523.192)	(542.263)					
Cenário (prazo de 1 ano)									
		Saldo R\$	Provável	Cenário I	Cenário II				
Taxas de juros									
Taxa CDI em 31/03/2024		2,28%	2,85%	3,42%					
Caixa e equivalentes de caixa									
Empréstimos e financiamentos - CDI		289.181	6.593	8.242	9.890				
Empréstimos e financiamentos - USD		175.112	-	-	-				
Empréstimos e financiamentos - pré-fixados		592.894	-	-	-				
Efeito no resultado		-	(1.395)	(2.791)					
Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnológicos e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional de forma conservadora, sempre buscando aproveitar as melhores oportunidades de mercado maximizando os resultados financeiros, contribuindo para que as ações aplicadas para os demais riscos citados nesta nota não sejam comprometidas. Risco de estrutura de capital: Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. Instrumentos financeiros designados para hedge accounting: Como procedimento de gestão de seus riscos de mercado, a Usina Santa Fé administra as suas exposições em moeda estrangeira por meio da contratação de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos atrelados ao dólar, considerando a previsão de venda contida no budget oficial da Companhia. A partir de abril de 2013, a Companhia designou formalmente para <i>hedge accounting</i> de fluxos de caixa os instrumentos de dívidas e derivativos para cobertura das suas receitas futuras de exportações, altamente prováveis, em dólares com objetivo de se proteger a volatilidade das receitas de suas exportações em decorrência dos momentos desfavoráveis na taxa de câmbio. A estrutura de <i>hedge accounting</i> consiste na cobertura de uma transação prevista, caracterizada como altamente provável, de exportação a fixar em moeda estrangeira (dólar americano USD), contra o risco de flutuação de taxa de câmbio USD vs BRL, usando como instrumento de cobertura, instrumentos financeiros não derivativos como dívidas em moeda estrangeira (Dólar Americano), derivativos como <i>NDF (Non-Deliverable Forward)</i> e operações de <i>commodities (Opções e Futuros)</i> , em valores e vencimentos equivalentes ao budget de venda. As transações para as quais a Companhia fez a designação de <i>hedge accounting</i> , são altamente prováveis, apresentam uma exposição da variação do fluxo de caixa que poderia afetar lucros e perdas e são altamente efetivas em atingir as variações cambiais ou fluxo de caixa atribuído ao risco coberto. Instrumentos de proteção designados para hedge accounting e períodos previstos do fluxo de caixa das exportações:									

		2024	2023						
Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. O cenário apresentado acima não contempla contratos de exportação firmados para as próximas safras, de forma que este quadro não reflete o fluxo de caixa efetivo para os próximos períodos. Risco de mercado: Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. A Companhia possui como prática para minimizar os riscos de mercado, firmar contratos de parceria com os produtores com o objetivo de garantir a produção, bem como, o estabelecimento de contratos de venda futura junto a empresa de <i>Tradings</i> . Essa tomada decisão possui como principal objetivo garantir melhores preços de mercado. Risco cambial: Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras oriundas das operações de exportações de açúcar e captações de recursos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de <i>hedge</i> para mitigar esses riscos. Ao longo do exercício a Companhia utilizou-se de instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições. A gestão da exposição cambial da Usina consiste na análise do <i>hedge</i> natural existente entre os contratos de exportação que consequentemente geram recebíveis em moeda estrangeira com as obrigações em moeda estrangeira, de forma que após a apuração da exposição líquida avalia-se estrategicamente a necessidade de contratar um instrumento de proteção. Exposição líquida em moeda estrangeira está demonstrado no quadro a seguir, pelos montantes de principal (notional em R\$):									
		Ptax	R\$	USD	Ptax	R\$	USD		
Exposição líquida									
		(477.317)	(95.536)	(116.086)	(22.850)				
Análise de sensibilidade: A Companhia utiliza-se de instrumentos financeiros derivativos somente para a proteção de riscos identificados e em montantes compatíveis com o risco (limitado a 100% do risco identificado). Desta forma, para fins de análise de sensibilidade para riscos de mercado originados por instrumentos financeiros, a Companhia analisa conjuntamente o instrumento de proteção e o objeto de proteção, conforme demonstrado nos quadros abaixo. Para a análise de sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos apresentados nos registros contábeis. Os cenários foram estimados com uma apreciação e desvalorização de									

Usina Santa Fé S.A.										
Item de hedge		Instrumento de hedge				Líquidos de valor justo registrados no balanço patrimonial:		Modalidade		RS
		US\$		US\$		a) Saldos no balanço patrimonial:				
Data prevista	Budget em US\$ (Total)	Budget em US\$ (Hedgeado)	Divida	Derivativos	Total Instrumentos	Rolagem	2024	2023		
nov/26	11.142.813	912.161	912.161	-	912.161	-	30.049	21.890	Apólice Patrimonial 317.600	
dez/26	11.054.628	904.627	904.627	-	904.627	-			Apólice Respons. Civil 30.000	
jan/27	8.843.702	-	-	-	-	-	(36.186)	(68.415)	Apólice D&O - Respons. Administradores 25.000	
fev/27	8.843.702	-	-	-	-	-			Apólice Frota - (valores por item) 1.500	
mar/27	6.632.777	-	-	-	-	-			Danos corporais e materiais 200	
abr/27	6.632.777	-	-	-	-	-			Danos morais	
mai/27	11.054.628	-	-	-	-	-			O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração. 31. Eventos subsequentes: (1) No dia 04/04/2024 a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$180.000, com vencimento final em 15/06/2031, a qual terá atualização com base no IPCA e juros de 8,52% a.a., pagos semestralmente e com carência de 30 meses do pagamento do principal. (2) No dia 24/05/2024 houve a liberação total do depósito judicial apresentado na Nota Explicativa nº 15, no valor de R\$33.868.	
jun/27	13.265.553	-	-	-	-	-				
jul/27	13.265.553	1.088.392	1.088.392	-	1.088.392	-	2024	2023		
ago/27	15.476.479	889.558	889.558	-	889.558	-	11.296	17.077		
set/27	13.265.553	875.637	875.637	-	875.637	-	146	-		
out/27	13.265.553	336.268	336.268	-	336.268	-	18.607	4.813		
nov/27	11.054.628	7.548	7.548	-	7.548	-	30.049	21.890		
dez/27	11.054.628	874.174	874.174	-	874.174	-	(5.264)	(112)		
jan/28	8.843.702	-	-	-	-	-	(40)	-		
fev/28	8.843.702	-	-	-	-	-	(23.461)	(66.552)		
mar/28	6.632.777	-	-	-	-	-	(7.421)	(1.751)		
Total	580.497.526	44.975.243	43.060.292	1.914.952	44.975.243	-	(36.186)	(68.415)		

Efeito contábil - Instrumento de Hedge:		
Operação	Não re-liquidado	Re-liquidado
Não derivativos (variação cambial)	13.348	(15.293)
Derivativos (valor justo)	30.399	(67.787)
Total líquido dos instrumentos de hedge	43.747	(83.080)

RELAÇÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
2023/2024	310.797	
2024/2025	230.055	
Total	540.852	

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Francisco Sylvio Malzoni Gavotti CEO	
Acir Jardim Coelho Filho Diretor Industrial	
Genaldo Torres Diretor Administrativo-Comercial	
João Paulo Rogante Diretor Agrícola	
Thiago Rossi Pinto Diretor Financeiro	
Cristiano Alves da Silva Técnico Contábil - CRC-1SP295797/O-1	

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Estratégia Educacional Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.222.443/0001-46

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS						DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
		01/01		01/01		2023		2022		2023		2022		2023		2022	
		2023		2022		2023		2022		2023		2022		2023		2022	
		(reapresentado)		(reapresentado)		(reapresentado)		(reapresentado)		(reapresentado)		(reapresentado)		(reapresentado)		(reapresentado)	
Ativo																	
Circulante																	
Caixa e equivalentes de caixa	3	51	123	157	15.556	16.634	10.435										
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	-	28.776	9.211	8.917										
Contas a receber	5	-	-	-	140.672	101.056	79.053										
Estoques	6	-	-	-	8.415	7.020	6.690										
Adiantamentos e despesas antecipadas		-	-	-	929	944	2.145										
Impostos a recuperar	1	1	1	1	3.198	2.230	2.143										
Outras contas a receber		-	-	-	63	13	104										
Total do ativo circulante	52	124	158	197.599	137.108	109.487											
Não circulante																	
Depósitos judiciais	14	-	-	-	-	10	10										
Partes relacionadas	12	-	-	-	51.149	-	-										
Outras contas a receber		-	-	-	59	541	105										
Instrumentos financeiros																	
derivativos	7	-	-	-	1.352	-	-										
Investimentos	7	-	-	-	85	-	-										
Imobilizado	8	-	-	-	15.020	15.694	17.086										
Intangível	9	-	-	-	45.383	47.565	44.620										
Direito de uso	10	-	-	-	6.384	1.007	2.101										
Total do ativo não circulante		-	-	-	119.432	64.816	63.922										
Total do ativo	52	124	158	317.031	201.924	173.409											
Passivo																	
Circulante																	
Fornecedores		-	-	-	17.560	4.729	6.905										
Professores, autores e coaching		-	-	-	5.782	4.558	5.777										
Empréstimos a pagar	13	-	-	-	4.865	4.459	-										
Impostos a recolher	1	-	-	-	4.233	4.301	5.007										
Obrigações com pessoal		-	-	-	15.484	14.080	14.962										
Passivo de arrendamento	10	-	-	-	1.742	1.276	2.470										
Outras contas a pagar		-	-	-	1.728	1.179	1.136										
Receitas diferidas	11	-	-	-	182.368	135.567	112.258										
Total do passivo circulante	1	-	-	-	233.762	170.149	148.515										
Não circulante																	
Obrigações por cotas de fundo de investimentos	7	-	-	-	42.305	57.374	59.799										
Receitas diferidas	11	-	-	-	65.843	10.143	15.911										
Passivo de arrendamento	10	-	-	-	4.765	-	-										
Impostos diferidos		-	-	-	4.318	-	-										
Empréstimos a pagar	13	-	-	-	5.676	10.541	-										
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	14	-	-	-	12.409	6.886	3.548										
Investimento em controlada com passivo a descoberto	7	54.810	54.883	54.524	-	-	-										
Participações a pagar	12	12	12	12	12	12	12										
Outras contas a pagar	15	-	-	-	2.713	1.590	-										
Total do passivo não circulante	54.822	54.895	54.536	138.040	86.546	79.270											
Patrimônio líquido negativo																	
Capital social	16	6.204	6.204	3.517	6.204	6.204	3.517										
Instrumentos patrimoniais																	
outorgados	16	1.777	1.491	843	1.777	1.491	843										
Reserva legal	16	40	40	40	40	40	40										
Prejuízos acumulados		(62.791)	(62.505)	(58.777)	(62.791)	(62.505)	(58.777)										
Total do patrimônio líquido negativo	(54.771)	(54.770)	(54.378)	(54.771)	(54.770)	(54.378)											
Total do passivo e de patrimônio líquido negativo	52	124	158	317.031	201.924	173.409											

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

		Controladora		Consolidado	
		2023		2022	
		(reapresentado)		(reapresentado)	
Prejuízo do exercício		(287)	(4.097)	(287)	(4.097)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício		(287)	(4.097)	(287)	(4.097)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Capital social		Instrumentos Reserva		Prejuízos		Total	
		2023		2022		2023		2022	
		(reapresentado)		(reapresentado)		(reapresentado)		(reapresentado)	
Saldos em 01/01/2022		3.517	843	40	(58.407)	(54.378)			
Instrumentos patrimoniais	16	-	648	-	-	648			
Integralização de capital	16	2.687	-	-	-	2.687			
Prejuízo do exercício		-	-	-	(4.097)	(3.728)			
Saldos em 31/12/2022		6.204	1.491	40	(62.505)	(54.770)			
Instrumentos patrimoniais	16	-	286	-	-	286			
Prejuízo do exercício		-	-	-	(287)	(287)			
Saldos em 31/12/2023		6.204	1.777	40	(62.791)	(54.771)			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Contexto operacional: O Estratégia Educacional Participações S.A. (a "Companhia" ou "Estratégia Educacional") foi constituída em 19/07/2017, tendo como objetivo exclusivo a participação em outras Companhias que desenvolvam projetos na área educacional. Suas controladas possuem como principais operações a venda de livros digitais (exemplos: preparatórios para concursos públicos e vestibulares) e a prestação de serviços de orientação educacional, por meio de plataforma on-line. A Companhia está domiciliada no Brasil e sua sede está localizada em São Paulo, Estado de São Paulo. O Estratégia Educacional e suas controladas são chamados de "Grupo" ou "Grupo Estratégia".

a) Situação econômica e financeira: A Companhia apresentou, em 31/12/2023, patrimônio líquido negativo de R\$54.771 e capital circulante negativo de R\$36.163 devido, principalmente, ao registro da receita diferida, conforme o modelo de negócios da Companhia. A Administração da Companhia minimiza as eventuais necessidades de caixa de curto prazo, tomando todas medidas possíveis para que sua saúde financeira fique intacta e para reforçar o seu caixa. Em 2021, efetuou uma captação de um FIDC junto ao mercado financeiro, no montante de R\$66.143, conforme divulgado em detalhes no item b) desta nota explicativa. Além disso, em março de 2022, concluiu a captação da Cédula de Crédito Bancário obtida junto ao banco ABC Brasil S.A., no montante de R\$15.000 para capital de giro, conforme divulgado na nota explicativa de nº 13. Também em 2022 a Companhia aumentou seu capital social mediante caixa, sendo assim, no segundo trimestre de 2022 voltou a gerar caixa positivo, visto que os principais investimentos realizados na transformação digital e no lançamento das novas verticais de negócios (cursos preparatórios para Vestibular e Residência Médica) foram desfeitos. Em 2023 não houve mudança no cenário. b) **Cessão de direitos:** Em março de 2021, foi aprovada pela administração da Companhia, a estruturação do Estratégia Educacional Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC"), sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O total do Patrimônio Líquido definido pela administração foi no valor de R\$66.143, alinhada com a estrutura de capital ótima da Companhia. O objetivo do FIDC é proporcionar aos Cotistas, a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio de aplicação dos recursos do FIDC, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios do Estratégia Concursos S.A. ("Estratégia") e aplicação em Ativos Financeiros, de acordo com os critérios estabelecidos em Regulamento. O FIDC adquirirá créditos originados das transações de pagamento via cartão de crédito das principais bandeiras de cartão (Visa, Master, Elo, AMEX e Hipercard) por meio da plataforma de pagamentos do Estratégia, garantidos por cessão fiduciária das agendas de recebíveis futuros. O FIDC iniciou suas operações em setembro de 2021, com a emissão de 55.000.000 cotas com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), sendo 36.800.000 cotas seniores com rentabilidade teto de CDI + 5,00% da variação do DI, 13.200.000 cotas mezanino com rentabilidade teto de CDI + 7,00% da variação do DI e 5.000.000 cotas subordinadas juniores do Estratégia. As cotas seniores e mezanino ficaram divididas igualmente com 25.000.000 cotas cada, inscritas pelo Banco Itaú S.A. e ARX Investimentos LTDA. Em outubro de 2021, foi realizada uma nova emissão de 9.400.000 cotas seniores com rentabilidade de CDI + 5,00% da variação do DI, inscrita pelo Itaú Credit FIM CP e 1.600.000 cotas subordinadas juniores do Estratégia. A totalidade do valor das cotas seniores e mezanino correspondente ao principal investido será amortizada ao longo de 5 (cinco) anos, a partir de sua data da emissão com uma carência de 12 (doze) meses. A rentabilidade acrescida às cotas seniores e mezanino serão pagas mensalmente, a partir da data da emissão.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e sumário das principais práticas contábeis: 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma. Para todos os períodos até e incluindo o ano findo em 31/12/2022, o Grupo preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas ("CPC PME"). Estas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023 são as primeiras que o Grupo preparou de acordo com o CPC. Consulte a Nota 2.5 para obter informações sobre como o Grupo adotou o CPC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. 2.2. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas a seguir, as quais foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente e estão consistentes com o exercício anterior. 2.3. **Resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Grupo:** a) **Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação utilizada para mensurar os itens da Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o real (R\$), que representa o ambiente econômico no qual a Companhia realiza suas operações. b) **Caixa e equivalentes de caixa:**

quando a entrada de benefícios econômicos for provável. Entretanto, quando o fluxo de benefícios econômicos futuros para a Companhia for praticamente certo, então o referido ativo não é um ativo contingente, e seu reconhecimento é apropriado. l) **Provisão para IRPJ e CSLL:** Os passivos tributários correntes provisionados são calculados com base na legislação em vigor nas datas de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ajustados pelas compensações dos prejuízos fiscais e da base negativa de IRPJ e da CSLL, obedecendo ao limite estipulado em legislação específica. m) **Estimativas contábeis:** Na aplicação das políticas contábeis da Companhia descritas anteriormente, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores. Os principais itens sujeitos a julgamentos na aplicação das políticas contábeis são determinação da vida útil de bens do imobilizado e intangível para fins de depreciação e amortização, provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, entre outros. n) **Reconhecimento de receita:** A receita da venda de livros digitais e prestação de serviços é reconhecida na demonstração do resultado na medida em que os livros digitais são disponibilizados para os clientes e os serviços são efetivamente prestados mediante o valor estabelecido pela Administração. A venda de livros digitais refere-se ao material eletrônico disponibilizado para download e utilização do aluno, seja ele apostila, provas e/ou vídeo aulas e os serviços prestados referem-se aos serviços de resposta aos fóruns de pergunta, monitoria e auxílio aos alunos, aula online, entre outros. Quando aplicável, os livros vendidos e serviços contratados e ainda pendentes de realização são registrados no passivo como receitas diferidas de acordo com a vigência contratual. As receitas de livros digitais e serviços prestados são reconhecidas no resultado conforme a disponibilização de materiais para o cliente. A receita é apresentada na demonstração do resultado líquida de deduções, incluindo os impostos incidentes, quando aplicável. Caso seja provável que descontos sejam concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas e os serviços prestados. o) **Custos de produções, direitos autorais e serviços:** Os custos compreendem o valor justo da contraprestação paga ou a pagar de gastos diretos à produção de livros digitais, serviços e direitos autorais, no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece os custos por competência conforme serviços prestados, utilização de materiais diretos para produção de matérias e disponibilização de materiais para o cliente. Os custos com professores podem ser divididos entre dois tipos, são eles serviço prestado e direito autoral. O montante de direitos autorais a serem pagos aos professores referem-se ao montante dos direitos autorais relacionados a cursos e pacotes atrelados às vendas dos produtos, sendo que para os professores são pagos 10% sobre o montante de venda por aula inseridas dentro do produto oferecido. As assinaturas ilimitadas referem-se às apurações do montante de direito autoral pago aos professores nesta modalidade, a qual é mensurada mensalmente, através da avaliação da estante virtual do aluno onde pode conter no máximo 3 matérias em utilização, sendo que a existência da referida matéria na estante mensal é a base de determinação se será pago ou não o direito autoral. Caso a matéria do professor esteja na estante virtual, será pago um montante de 10% do valor mensal pago pelo aluno, rateado pelo total de cursos em sua estante virtual. p) **Pagamento baseado em ações:** O Grupo possui planos de pagamento baseado em ações liquidados em ações, segundo os quais a administração se compromete com ações baseadas no preço ou valor das ações para empregados e não empregados em troca de serviços. As práticas contábeis utilizadas pelo Grupo no que tange ao reconhecimento do pagamento baseado em ações está de acordo com as normas adotadas no Brasil. O custo de transações liquidadas em ações é mensurado pelo valor justo na data da outorga. O custo é registrado como despesa juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período do serviço ou na data da concessão, quando a concessão se refere a serviços passados. O Grupo também possui planos de pagamento por caixa baseados no preço ou valor das ações para empregados e não empregados em troca de serviços. As práticas contábeis utilizadas pelo Grupo no que tange ao reconhecimento do pagamento em caixa, baseado em ações está de acordo com as normas adotadas no Brasil. O valor das ações outorgadas no referido plano é mensurado e reconhecido pelo seu respectivo valor justo mensurado a cada data de reporte, em contrapartida ao correspondente aumento no passivo da Companhia, contabilizando o referido plano à medida que os serviços são prestados pelos funcionários e prestadores de serviços, beneficiários do plano, ou seja, ao longo do período de aquisição de direito (vesting period), com o correspondente aumento do passivo. q) **Classificação de ativos e passivos, circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são classificados no circulante quando se estima que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados no não circulante. Um ativo é reconhecido no balanço quando é provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e quando seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 2.4. **Base para consolidação das demonstrações financeiras:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de governar as políticas financeiras e operacionais para obter benefícios em suas atividades. Em casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Compa-

continua >

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Estratégia Educacional Participações S.A.											
3. Caixa e equivalentes de caixa:											
		Controladora		Consolidado				2023		2022	
		2023	2022	2023	2022			2023		2022	
Caixa e bancos		10	10	615	20						
Aplicações financeiras		41	113	14.941	16.614						
		51	123	15.556	16.634						
A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, majoritariamente atreladas ao CDI ou SELIC, sendo parte significativa realizada a partir de fundos de investimentos de renda fixa, sob administração e gestão de grandes instituições financeiras. O objetivo desses fundos visa remunerar as disponibilidades do Grupo Estratégia sem incorrer em instrumentos ou valores mobiliários de médio e alto risco, com taxa média de 94% do CDI (91% em 2022) e SELIC 12,31% a.a (11,73% em 2022), podendo ser resgatados a qualquer momento, por solicitação da Companhia, sem mudança substancial de seus valores.											
4. Títulos e valores mobiliários:											
Letras Financeiras do Tesouro											
Total a vencer											
Os títulos e valores mobiliários estão classificados como títulos de renda fixa. O valor justo dos títulos de renda fixa é apurado a partir dos valores atualizados da taxa de juros DI disponibilizadas ao mercado através de órgão oficiais (B3, BACEN etc.).											
5. Contas a receber:											
A vencer											
Total a vencer											
O saldo da rubrica Contas a receber de clientes não possui saldos vencidos. Em 31/12/2023 e 2022, a administração concluiu não haver necessidade de constituição de perdas com recebíveis, devido os seus recebíveis estarem substancialmente em operadoras de cartões, minimizando o risco do não recebimento.											
6. Estoques:											
Custo com direitos autorais											
Total a vencer											
A Companhia registra seus estoques de direitos autorais mediante pagamento do custo em função do faturamento do mês e apropria em seu resultado de acordo com o reconhecimento da receita mensal de cursos e pacotes em período de 12 meses. A Administração não identificou perda em seu estoque e considera o prazo de realização em doze meses.											
7. Investimentos:											
Estratégia Concursos S.A. (i)											
Tutury Ensino Ltda.											
Investimentos											
Investimento em controlada com passivo a descoberto											
(i) A Companhia possui investimento com saldo credor, sendo reclassificada para a conta de Participações a pagar no Passivo.											
7.1. Informações sobre os investimentos:											
		2023		2022							
		Concur-		Con-							
Tutury		FIDC		Tutury		FIDC		cursos			
Participação %		35,44%		31,44%		100%		20,07%		100%	
Capital social		3.422.324		10.482		-53.617		10.482			
Patrimônio líquido		2.434.617,04		(54.813)		-72.387		(54.614)			
Lucro/(Prejuízo) líquido		1.413.136		(487)		-17.553		(3.604)			
Em 18/12/2023, o Estratégia Concursos S.A. celebrou "Contrato de Investimento e de Compra e Venda de Participação Societária" com os sócios, da empresa Tutury Ensino Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.923.113/0001-20, por meio do qual: (i) adquiriu 1.063 (mil e sessenta e três) Quotas, correspondentes a 35,44% (trinta e cinco vírgula quarenta e quatro por cento) da Participação Societária da Sociedade, pelo valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), pago na data de assinatura do Contrato, em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis; e (ii) efetuou um investimento conversível em Participação Societária da Sociedade (culminando na celebração de um Contrato de Investimento Conversível, adicionalmente ao Contrato de Compra e Venda), no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondentes a adicionais 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento) do capital social da Sociedade, sendo (a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pagos na data da assinatura do Contrato, e (b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem pagos no segundo aniversário da data de assinatura, podendo a Companhia, a seu exclusivo critério, antecipar, total ou parcialmente, tais valores. A compra e venda conjuntamente com a conversão do investimento em participação societária acima descritos são o Contrato de Investimento em Participação Societária da empresa Tutury Ensino Ltda., não implicando, portanto, em controle societário. A Companhia classificou essa participação como uma joint venture, conforme preconizado no CPC 18, e registra esse investimento pelo método de equivalência patrimonial, sem consolidar seus ativos, passivos e resultados. A transação está sendo inicialmente contabilizada pelo método de aquisição preconizado pelos CPC 18 e CPC 15. No quadro a seguir, apresentamos um resumo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, referentes a Tutury, pelos seus valores contábeis, ajustados aos valores justos na data da aquisição.											
		Valor Contábil na aquisição		Ajuste de valor justo (i)		Valor Justo na aquisição					
Caixa e equivalentes de caixa		416		-		416					
Contas a receber		27		-		27					
Outros contas a receber		1.173		-		1.173					
Intangível		98		-		98					
Total de ativos		1.716		7.019		8.735					
Impostos e contribuições		(101)		-		(101)					
Outros passivos		(1.255)		-		(1.255)					
Total de passivos		(1.356)		-		(1.356)					
Acervo líquido total		360		7.019		7.379					
Acervo líquido adquirido		-		-		35,44%					
Goodwill		33		-		33					
Total da Contraprestação		-		-		2.648					
(i) Ajuste ao valor justo: A Companhia preparou a avaliação dos ativos e passivos ao valor justo com base nas projeções e modelos desenvolvidos, considerando os seguintes aspectos: (i) Intangível: refere-se a (i) Carteira de Clientes/Contrato R\$ 797, (ii) Software R\$ 1.096, (iii) Contrato de não competição R\$ 594, e a avaliação do valor justo resultou na atribuição de mais valia total de R\$ 2.487, calculado com base na metodologia Multi-period Excess Earnings Method (MPEEM) e com o fator de desconto de 24,4%. Como parte dos termos acordados no "Contrato de Investimento e de Compra e Venda de Participação Societária", a Estratégia Concursos S.A. possui uma opção de compra da participação remanescente que pertence aos sócios controladores de 64,56%. Esta opção de compra poderá ser exercida o seu valor de mercado na data da aquisição é de R\$ 1.352 e encontra-se registrado na conta de "Instrumentos financeiros derivativo".											
7.2. Movimentação dos investimentos:											
		Controladora		Consolidado							
		Concursos		Tutury							
Saldo em 31/12/2021		(54.154)		-		(54.154)					
Equivalência patrimonial		(3.873)		-		(3.873)					
Aumento de capital		2.497		-		2.497					
Custos com instrumentos patrimoniais outorgados		648		-		648					
Saldo em 31 de dezembro 2022		(54.883)		-		(54.883)					
Equivalência patrimonial		(214)		(43)		(257)					
Custos com instrumentos patrimoniais outorgados		286		-		286					
Aquisição de investimento		-		128		128					
Saldo em 31 de dezembro 2023		(54.810)		85		(54.725)					
7.3. Movimentação das obrigações por cotas de fundo de investimentos: A movimentação abaixo está relacionada à consolidação do FIDC refere-se ao saldo em 31/12/2023 das ações que não pertencem ao Estratégia.											
		Consolidado									
Saldo em 31 de dezembro 2021		59.799		-		59.799					
Variações na amortização de cotas		(4.965)		-		(4.965)					
Resultado do exercício FIDC		17.553		-		17.553					
Eliminação - cotas do Estratégia		(15.013)		-		(15.013)					
Saldo em 31 de dezembro 2022		57.374		-		57.374					
Variações na amortização de cotas		(8.805)		-		(8.805)					
Resultado do exercício FIDC		13.136		-		13.136					
Eliminação - cotas do Estratégia		(19.400)		-		(19.400)					
Saldo em 31 de dezembro 2023		42.305		-		42.305					
8. Imobilizado: a. Composição do imobilizado:											
		Consolidado									
		2023		2022							
Vida útil		Custo		Depreciação Acumulada		Líquido		Líquido			
Máquinas e equipamentos		10		4.436		(1.750)		2.686		2.317	
Computadores e periféricos		5		6.198		(4.070)		2.129		2.841	
Equipamentos de comunicação		10		3.182		(2.587)		596		719	
Móveis e utensílios		10		1.021		(687)		333		366	

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Estratégia Educacional Participações S.A.									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Valores a receber		Valores a receber							
2023	2022	2023	2022						
Fani Feitosa									
Sílvia Vranjac									
Total com acionistas									
Mútuo Tutor									
Total com acionistas									
(a) Mútuo com os acionistas com prazo em 48 meses e remunerado a taxa 4,61% a.a. Remuneração da Administração: Durante o exercício findo em 31/12/2023, os honorários dos administradores foram de R\$ 5.343 (R\$ 6.098 em 31/12/2022), apropriados ao resultado nas rubricas "Pró-labore".									
13. Empréstimos e financiamentos:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Encargos financeiros		Encargos financeiros							
2023	2022	2023	2022						
Modalidade/ moeda									
Capital de giro									
Total									
Circulante									
Não circulante									
A movimentação está demonstrada a seguir:									
Saldo em 31/12/2021									
Captações									
Apropriação de encargos financeiros									
Pagamento de encargos financeiros									
Saldo em 2022									
Captações									
Pagamento de principal									
Apropriação de encargos financeiros									
Pagamento de encargos financeiros									
Saldo em 2023									
Os montantes registrados em prazo em 31/12/2023 apresentam o seguinte cronograma de vencimento:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
2024									
2025									
2026									
Como garantia do empréstimo, foi oferecido R\$ 5.000 ou 70% (setenta por cento) do saldo devedor do valor de principal, encargos e acessórios desta CCB, o que for menor, em forma dos recebíveis de cartão de crédito. O contrato não prevê covenants.									
14. Provisão para riscos tributários civis e trabalhistas: A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos judiciais de natureza cível, trabalhista e fiscal, que estão em fase de defesa administrativa ou em trâmite na esfera judicial. Em bases periódicas, a administração revisa o quadro de riscos conhecidos, avalia as chances de perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores jurídicos externos e demais dados disponíveis no fim de cada exercício, tais como a natureza dos processos e a experiência em processos análogos.									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Trabalhista									
Civil									
A movimentação e composição dessa provisão são como segue:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Saldo em 31/12/2021									
Adições									
Pagamentos/baixas									
Saldo em 31/12/2022									
Adições									
Baixas									
Saldo em 31/12/2023									
A Companhia não possui registrado no seu ativo não circulante saldo de referente a depósitos judiciais trabalhistas (R\$10 em 31/12/2022). Processos com estimativa de perda classificada como possível: A Companhia possui ações de natureza trabalhista, fiscal e outras envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus assessores jurídicos como possível, para as quais não há provisão constituída, no montante de R\$ 115.455 em 31/12/2023 (R\$48.291 em 31/12/2022), o qual é demonstrado por natureza, como segue:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Cível									
Trabalhista									
Fiscal									
A Companhia é parte envolvida em diversas naturezas. As principais causas são: • Impugnação a Auto de Infração que visa à cobrança de valores a título de multa isolada e juros pela falta de retenção na fonte e recolhimento do IRPJ sobre os lucros distribuídos aos sócios ocultos das Companhias em Conta de Participação (SCP) integradas pela companhia, quais sejam, os professores responsáveis pelos cursos online por ela comercializados e administrados. A autuação abrange o período de 2013 a 2015. No entendimento do fisco, as SCP foram utilizadas para dissimular prestações de serviços e, por essa razão, efetuou os lançamentos decorrentes de relações com esta natureza jurídica. Foi atribuída responsabilidade solidária aos sócios da Estratégia. Valor da causa atualizado R\$ 22.218 em 31/12/2023 (R\$20.297 em 31/12/2022). • Impugnação a Auto de Infração que visa à cobrança de valores a título de Contribuição Previdenciária Patronal e dos Segurados e Multas Previdenciárias sobre os lucros distribuídos aos sócios ocultos das Companhias em Conta de Participação (SCP) integradas pela companhia, quais sejam, os professores responsáveis pelos cursos online por ela comercializados e administrados. A autuação abrange o período de 2013 a 2015. No entendimento do Fisco, as SCP foram utilizadas para dissimular prestações de serviços e, por essa razão, efetuou os lançamentos decorrentes de relações com esta natureza jurídica. Foi atribuída responsabilidade solidária aos sócios da Estratégia. Valor da causa atualizado R\$ 28.173 em 31/12/2023 (R\$25.942 em 31/12/2022). • Processo Administrativo envolvendo os Autos de Infração nºs 006.848.707-0 / 006.848.708-8 / 006.848.709-6 / 006.848.710-0 / 006.848.711-8 / 006.848.712-6, que visam à cobrança de valores a título de (i) ISS acrescidos de multa de ofício no percentual de 50% do valor do tributo supostamente devido, bem como (ii) multa de 100% do valor do principal alegadamente devido pela suposta omissão de receita de prestação de serviços, todos relativos aos anos-calendário de 2018, 2019 e 2020. Os Autos de Infração tiveram origem na Operação de Verificação nº 3.926.208-1. Em síntese, a autoridade fiscal entendeu que a receita de venda de mercadorias, mais precisamente de livros digitais, deveria ter sido oferecida à tributação pelo ISS. Preliminarmente, a empresa alega que houve decadência dos créditos de ISSQN relacionados a fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro a 05/07/2018, consubstanciados no auto de infração nº 006.848.707. No mérito, sustenta que os créditos de ISS sobre venda de mercadorias consubstanciados nos autos de infração nº 006.848.707-0, 006.848.709-6 e 006.848.711-8 não são devidos, na medida em que os valores lançados como "Receitas" em seu SPED contábil representam corretamente o total da sua receita, composta por (i) vendas de bens e (ii) prestação de serviços, e que a base de cálculo do ISS para os anos de 2018, 2019 e 2020 é composta pela exata parcela da receita vinculada à prestação de									
Livros digitais									
Serviços prestados									
(i) Impostos sobre venda de livros e serviços prestados									
(i) Cancelamentos									
18. Natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado: A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando classificação da despesa com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas estão apresentadas a seguir:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Direitos autorais									
Serviços prestados									
Plataformas de ensino									
Despesas com pessoal									
Despesas de terceiros									
Despesas com viagens									
Despesas com marketing									
Despesas administrativas									
Depreciações e amortizações									
Outras despesas (treceitas)									
Custos na venda de produtos e serviços									
Despesas comerciais									
Despesas gerais e administrativas									
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS									
Aos Conselho de Administração e Administradores da Estratégia Educacional Participações S.A. São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, do Estratégia Educacional Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Estratégia Educacional Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes: Conforme mencionado na nota explicativa 2.5, a Companhia efetuou a mudança de política contábil, onde deixou de aplicar o CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e adotou as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG									
23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, o que não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles incumbidos pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos									
19. Resultado financeiro:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Receitas financeiras:									
Rendimento sobre aplicações financeiras									
Juros ativos com partes relacionadas									
Descontos obtidos									
Total									
Despesas financeiras:									
Juros de empréstimo e financiamentos									
Juros na operação de FIDC									
Juros na operação com arrendamentos									
Outras									
Total									
Total resultado financeiro									
20. IRPJ e CSLL: A Companhia está inserida dentro do regime fiscal de lucro presumido, recolhendo IRPJ e CSLL com base nos respectivos faturamentos líquidos dos exercícios. A controlada Estratégia Concursos está inserida dentro do regime fiscal de lucro real, recolhendo IRPJ e CSLL com base nos respectivos resultados fiscais dos exercícios. A conciliação entre as despesas de IRPJ e CSLL, efetiva e nominal, com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário é como segue:									
Reconciliação da despesa do IRPJ e da CSLL:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL									
Alíquota nominal									
Créditos (Débitos) de IRPJ e CSLL pela alíquota fiscal nominal									
Ativo diferido fiscal não reconhecido sobre diferenças temporárias									
Diferenças permanentes inadmissíveis									
Despesa de IRPJ e CSLL									
IRPJ e CSLL corrente									
IRPJ e CSLL diferida									
Em 31/12/2023 a Companhia possuía estoque de prejuízo fiscal de IRPJ R\$ 43.276 e base negativa de CSLL de R\$ 53.350 (R\$ 48.607 e R\$ 58.681 em 31/12/2022, respectivamente). No entanto, devido ao elevado valor dos prejuízos acumulados e, consequentemente, do Patrimônio líquido negativo, somados ainda à incerteza do atual cenário econômico, as projeções de resultado futuro não prevem a recuperabilidade do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, portanto, a Companhia não efetuou registro do IRPJ e da CSLL diferidos no ativo. 20. Cobertura de seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pelo montante a seguir indicado, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2023 e 2022, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com seus controlados:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Coberturas									
Garantia - fiança locatícia									
Patrimonial - residencial/empresarial									
Equipamentos									
21. Instrumentos financeiros: a) Considerações gerais: As transações financeiras ocorridas envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à atividade econômica da Companhia, particularmente aplicações financeiras com vencimentos em curto prazo e longo prazo, contas a receber de clientes e outras contas a receber, contas a pagar ou de gerenciamento de caixa, professores, autores, coaching e partes relacionadas - empréstimos. Em 31/12/2023 e de 2022, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos contratados com propósitos especulativos. Nas datas dos balanços, controladora e consolidado, esses ativos e passivos mensurados ao seu custo amortizado com seu valor justo são como segue:									
Controladora		Consolidado							
2023	2022	2023	2022						
Ativos financeiros									
Mensurados ao custo amortizado:									
Caixa e equivalentes de caixa									
Títulos e valores mobiliários									
Contas a receber de clientes									
Partes relacionadas									
Instrumentos financeiros derivativos									
Outras contas a receber									
Total									
Passivos financeiros									
Mensurados ao custo amortizado:									
Fornecedores									
Professores, autores e coaching									
Arrendador a pagar									
Outras contas a pagar									
Participações a pagar									
Empréstimos									
Obrigações por cotas de fundo de investimentos									
Total									
De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento da Companhia, a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir: b) Risco de liquidez: A Administração elabora um modelo de gerenciamento das necessidades de investimento e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. c) Risco de crédito: A carteira de clientes da Companhia é composta significativamente por recebíveis de cartão e boletos junto a operadora de crédito. Os valores sem previsão de recebimento são integralmente provisionados. Para 31/12/2023 e 2022 as companhias não possuem saldo de provisão para devedores duvidosos. d) Risco de variação cambial sobre exposição líquida: Os recebíveis e fornecedores das companhias estão apurados e registrados em reais e não possuem risco de exposição a variação cambial. e) Risco de taxas de juros: Os resultados financeiros da Companhia são afetados pela volatilidade das taxas de juros, especialmente em relação ao CDI. São representados por saldos no ativo pela rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" e no passivo pela rubrica "Obrigações por cotas de fundo de investimentos". 22. Aprovação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelos administradores da Companhia em 23/04/2024.									
DIRETORIA									
Daniel dos Santos Arcos - CFO									
Adriano Miguel - Contador - CRC SP 1SP 223.002/0-5									

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do  **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal 



São Paulo, 04 de junho de 2024.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/0

São Paulo, 04 de junho de 2024.
Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador
CRC SP-292795/0

Agropecuária Nova Europa S.A.

CNPJ/MF nº 55.925.275/0001-28

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023								
ATIVO															
Circulante				Vendas de produtos	12	11.596	11.240	Capital Reserva							
Caixa e equivalentes de caixa	7	5	4	Lucro bruto		11.956	9.738	social	7.481	2.246	6.857	81.720	3.946		
Contas a receber de clientes	8	24.369	19.235	Despesas administrat. e gerais	13	(1.280)	(1.174)	Reserva							
Outros ativos		13	16	Outras (despesas) receitas operacionais líquidas		(3)	41	de lucros							
Total do ativo circulante		24.387	19.255	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		10.313	10.107	de re-avaliação							
Não circulante				Receitas financeiras		1	1	Ajuste de avaliação patrimonial							
Realizável a longo prazo				Despesas financeiras		(11)	(18)	Lucros acumulados							
Depósitos judiciais		36	35	Despesas financeiras e variação cambial líquidas		(10)	(17)	Total							
Imobilizado	9	139.291	139.276	Lucro antes do IRPJ e CSLL		10.303	10.090								
Total do ativo não circulante		139.327	139.311	IRPJ e CSLL correntes		10	(347)	(350)							
Total do ativo		163.714	158.566	IRPJ e CSLL diferidos		10	(2)								
PASSIVO															
Circulante				Lucro líquido do exercício		9.956	9.738	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA							
Fornecedores		9	88	Resultado abrangente total		9.956	9.738	2024		2023		2024		2023	
Passivo fiscal corrente	10	-	3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES				Fluxos de caixa das atividades operacionais		Caixa e equiv. de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		4.751		53	
Dividendos a pagar		2.489	-	2024		2023		Resultado do exercício		9.956		9.738			
Outros passivos		34	41	9.956		9.738		Ajustes para:							
Total do passivo circulante		2.532	132	Resultado inicialmente ao preço da operação. ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração: Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Empre- timos e recebíveis: Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Caixa e equivalentes de caixa: Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente dos ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. v) Capital social: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. b) Imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas operacionais no resultado. ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. iii) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis médias estimadas para os períodos corrente e comparativo são as seguintes: Contas e utensílios 8; Veículos e implementos rodoviários 5; Máquinas e implementos agrícolas 6. Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. c) Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridos como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. d) Provisões: As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. e) Receita operacional: Venda de produtos: A Companhia segue a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. f) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. Despesas financeiras abrangem empréstimos, liquidas de desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. g) IRPJ e CSLL: A base de cálculo do IRPJ e da CSLL presumido é calculada à razão de 8% no cálculo de IRPJ e 12% no cálculo de CSLL sobre o cálculo bruto proveniente da venda de cana-de-açúcar e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o IRPJ e de 9% para a CSLL. Por esse motivo, não registraram IRPJ e CSLL diferidos sobre determinadas diferenças temporárias que não impactam a base de cálculo do lucro presumido e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade da apuração do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados ao IRPJ e à CSLL, incluindo tratamentos fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 25 / IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Despesas de IRPJ e CSLL corrente: O imposto sobre a receita bruta tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. Despesas de IRPJ e CSLL diferido: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são											

mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento):** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. **Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • Que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidência) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Companhia está atualmente avaliando os impactos que as alterações terão, se aplicável, em suas demonstrações financeiras. **7. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme a seguir:

	2024	2023
Caixa e bancos	3	2
Aplicações financeiras	2	2
	5	4

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros é divulgada na nota explicativa nº 14. **8. Partes relacionadas:** a) **Operações com pessoal chave:** O pessoal chave da Administração é composto pela Diretoria Eleita trienalmente por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. A Companhia não concede ao pessoal chave da Administração benefícios com características de longo prazo. Em 31/03/2024 a Companhia reconheceu o montante de R\$ 324 (R\$ 324 em 31/03/2023), a título de remuneração de seus administradores b) **Principais saldos e transações que afetaram o resultado:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31/03/2024 e 2023, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Relaciona-mento	Saldos 2024	Saldos 2023	Receitas (despesas) 2024	Receitas (despesas) 2023
Contas a receber/Venda de cana-de-açúcar				
Usina Santa Fé S.A.	24.369	19.235	11.839	11.840
	24.369	19.235	11.839	11.840
Dividendos a distribuir				
Outras partes relaciona-das	(2.489)	(4.719)	-	-
	(2.489)	(4.719)	-	-

Venda de cana-de-açúcar: O preço é determinado de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo CONSECAN (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) e o prazo de pagamento é determinado entre as partes.

Descrição	Saldo em Anos	Adi-ções	Bai-xas	Transf.	Saldo em 2023	Adi-ções	Bai-xas	Transf.	Saldo em 2024
9. Imobilizado:									
Terras	139.033	-	-	-	139.033	-	-	-	139.033
Móveis e utensílios	26	-	-	-	26	-	-	-	26
Veículos e implem. rodoviários	486	(57)	24	-	453	-	-	-	18
Máquinas e implementos agrícolas	765	-	32	-	797	-	-	-	31
Obras em andamento	18	56	(56)	-	18	31	-	(49)	-
Outros	16	-	-	-	16	-	-	-	16
Total	140.344	56	(57)	-	140.343	31	-	-	140.374
Depreciação									
Móveis e utensílios	9	(18)	-	-	(8)	-	-	-	(18)
Veículos e implem. rodoviários	5	(389)	(2)	-	(396)	(8)	-	-	(348)
Máquinas e implem. agrícolas	5	(703)	(5)	-	(713)	(8)	-	-	(716)
Outros	2	(1)	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Total	(1.111)	(7)	51	-	(1.067)	(16)	-	-	(1.083)
Total líquido	139.233	49	(6)	-	139.276	15	-	-	139.291

Garantia: Em 31/03/2024, parcela substancial dos bens estão garantindo operações de financiamentos captados pela parte relacionada Usina Santa Fé S.A. junto às instituições financeiras.

Valor do grupo Total de garantias Percentual
Terras 139.033 134.932 97%

Teste de redução ao valor recuperável para unidades como segue:

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Agropecuária Nova Europa S.A.									
		2024		2023					
		IRPJ	CSLL Total	IRPJ	CSLL Total				
Receita operacional bruta									
Receita de vendas									
de cana-de-açúcar		11.839	11.839	-	11.483	11.483			
Outras receitas		1	1	-	59	59			
		11.840	11.840	-	11.542	11.542			
Aliquota de presunção		8%	12%	-	8%	12%			
		948	1.422	-	978	1.437			
Aliquota fiscal		15%	9%	-	15%	9%			
		(142)	(128)	-	(147)	(129)			
Adicional		10%	-	-	10%	-			
		(77)	-	-	(74)	-			
		(219)	(128)	(347)	(221)	(129)	(350)		
IRPJ e CSLL corrente							(350)		
Em 31/03/2024 e 2023, a Companhia reconheceu IRPJ e CSLL diferidos passivos sobre os seguintes valores-base:									
		2023		2024					
		Reco-nheci-dos no	Saldo	Reco-nheci-dos no	Saldo				
		em mar	em mar	em mar	em mar				
		2022	2023	2024	2024				
		resul-tado	resul-tado	resul-tado	resul-tado				
		/ 2022	/ 2023	/ 2024	/ 2024				
Ativo circulante									
Passivo circulante									
IRPJ e CSLL a pagar (25) - (3) -									
Passivo não circulante									
Imobilizado - Reavaliação (42.098) - (42.098) - (42.098)									
Imobilizado - Custo atribuído (2.033) - (2.033) - (2.033)									
Imobilizado - Depreciação Econômica (28) (2) (30) - (30)									
Líquido (44.159) (2) (44.161) - (44.161)									
11. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31/03/2024 o capital social é de R\$7.481 (R\$7.481 em 31/03/2023), e está representado por 3.055.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal (idêntico em 31/03/2023). b) Reservas: Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Conforme § 1º a Companhia poderá deixar de constituir reserva legal quando o saldo dessa reserva exceder de 30% do capital social. Reserva de reavaliação - Constituída basicamente em decorrência da reavaliação de terras. Em atendimento à prática contábil de acordo com a Interpretação Técnica ICP 10, a Companhia registrou o IRPJ e a CSLL diferidos decorrentes da reavaliação sobre ativos não depreciáveis (terras) no montante de R\$42.098. A reserva de reavaliação será realizada na proporção da alienação ou baixa dos ativos reavaliados, em contrapartida de lucros acumulados. Reserva especial de lucros - Constituída em razão do saldo remanescente do lucro após distribuição de dividendos e constituição da reserva legal, é destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital devidamente aprovado em assembleia geral. A destinação do montante que excedeu o total do capital social será deliberado pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras anuais. c) Ajuste de avaliação patrimonial: É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em									
decorrência da aplicação do CPC 27 e ICP 10 na data de transição, deduzido do respectivo IRPJ e da CSLL diferidos, e que vem sendo realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem. d) Remuneração aos acionistas: A Companhia poderá deliberar, em reunião de acionistas, a respeito da distribuição dos dividendos. Os dividendos poderão ser distribuídos por meio de levantamento de balanços intermediários. Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. A destinação do lucro do exercício será deliberada pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras anuais. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral de acionistas: (a) 5% para constituição de reserva legal; (b) 25% para dividendos mínimos obrigatórios; e (c) saldo residual do lucro do exercício para reserva de lucros. Com base nessa aprovação, a destinação do lucro do exercício findo em 31/03/2024 foi a seguinte:									
		2024		2023					
		9.956	9.738						
Lucro líquido do exercício (-) Reserva legal (5%)		-	-						
Base de cálculo para os dividendos mínimos		9.956	9.738						
Dividendos mínimos obrigatórios		25%	25%						
Dividendo anual mínimo obrigatório		(2.489)	(2.434)						
Saldo destinado para a reserva de lucros		7.467	7.304						
12. Receita operacional líquida: a) Receita operacional da Companhia é composta, basicamente, pela venda de cana-de-açúcar para a parte relacionada Usina Santa Fé S.A. Abaixo, é apresentada a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:									
		2024		2023					
		11.839	11.483						
Receitas operacionais		11.839	11.483						
Venda de cana-de-açúcar		11.839	11.483						
Receita bruta fiscal		11.839	11.483						
Menos:									
Impostos sobre vendas		(243)	(243)						
Total de receita contábil		11.596	11.240						
13. Despesas por natureza: A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:									
		2024		2023					
		(16)	(7)						
Despesas operacionais por natureza:		(16)	(7)						
Depreciação e amortização		(396)	(402)						
Despesa com pessoal		(780)	(639)						
Impostos e taxas		-	(1)						
Serviços com terceiros		(88)	(125)						
Outras despesas		(1.280)	(1.174)						
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função:									
		2024		2023					
		(1.280)	(1.174)						
Despesas administrativas e gerais		(1.280)	(1.174)						
14. Instrumentos financeiros: a) Classificação contábil e valores justos: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.									
		2024		2023					
		7	5	7	5				
Ativos		7	5	7	5				
Caixa, bancos e Aplicações financeiras		7	5	7	5				
Contas a receber de clientes		8	-	24.369	24.369				
		5	-	24.369	24.374				
Passivos		-	9	9	-				
Fornecedores e outras contas a pagar		-	9	9	-				
Total		-	9	9	-				
		2023		2024					
		7	4	7	4				
Ativos		7	4	7	4				
Caixa, bancos e Aplicações financeiras		7	4	7	4				
Contas a receber de clientes		8	-	19.235	19.235				
		4	-	19.235	19.239				
Passivos		-	88	88	-				
Fornecedores e outras contas a pagar		-	88	88	-				
Total		-	88	88	-				

gerenciando sua geração de receita através da parceria agrícola. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e os ativos que são utilizados para gerenciar o risco de liquidez.

		2024	
		Valor contábil	Até 12 meses
Ativos		5	5
Caixa e equivalentes de caixa		24.369	24.369
Contas a receber de clientes		24.374	24.374
Total		48.743	48.743

Contas a receber e outros recebíveis e outras contas: O seu valor justo é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

		2023	
		Valor contábil	Até 12 meses
Ativos		4	4
Caixa e equivalentes de caixa		19.235	19.235
Contas a receber de clientes		19.239	19.239
Total		38.474	38.474

Passivos Fornecedores e outras contas a pagar 88 88

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. **Risco de mercado:** Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, tais como taxas de preços dos produtos cultivados e comercializados. A Companhia possui como prática para minimizar os riscos de mercado, firmar contratos de parceria com os produtores com o objetivo de garantir a produção. **Risco cambial:** A Companhia não está exposta às variações decorrentes de variações cambiais. **Risco taxa juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não está exposta às taxas de juros, pois está não possui nenhum passivo financeiro. Exposição líquida em taxa juros variáveis está demonstrado no quadro a seguir.

		Nota	2024	2023
Ativos		7	5	4
Caixa e equivalentes de caixa		7	5	4
Líquido		5	4	4

Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnológicos e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional de forma conservadora, sempre buscando aproveitar as melhores oportunidades de mercado maximizando os resultados financeiros, contribuindo para que as ações aplicadas para os demais riscos citados nesta nota não sejam comprometidas. **Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
Roberto Malzoni Filho - Diretor				
Maria Malzoni Romanach - Diretora				
Eduardo Ferraz Malzoni - Diretor				
Anita Ferraz Malzoni - Diretora				
Fernando Luiz de Mattos Oliveira - Diretor				
Cristiano Alves da Silva - Técnico Contábil				
CRC-1SP295797/O-1				

para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos

de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 21/06/2024.

ERNST & YOUNG
Auditor Independente
CRC SP-027623/F

José Antonio de A. Navarrete
Contador
CRC SP-198698/O

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



GCB Finance S.A.

CNPJ nº 49.090.873/0001-21 - NIRE 35300608259

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28/03/2023, às 11h00, na sede social da GCB Finance S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060. **2. Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma prevista nos artigos 124, §4º e 133, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Paulo Humberto Sapio de Moraes (Presidente) e o Sr. Gustavo Moreira Carvalho (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a emissão e as características da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2ª série, da espécie subordinada, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2023, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), em conformidade com os termos a serem estabelecidos no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2ª Série, da Espécie Subordinada, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da GCB Finance S.A. ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) celebração, pela Companhia, de todos os contratos e documentos no âmbito da Emissão e Oferta e de seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, ao "Contrato de Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, em Regime de Melhores Esforços, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2ª Série, da 1ª Emissão da GCB Finance S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a **Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); (b) contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o Agente Fiduciário, o agente de liquidação (Emissão "Agente de Liquidação"), o escriturador ("Escriturador") e os assessores legais; e (c) prática de todos os demais atos necessários para realização do disposto no item (i) acima. **5. Deliberações:** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e de votos: (i) A realização da Oferta, com as seguintes características e condições que constarão da Escritura de Emissão a ser firmada entre a Companhia e o Agente Fiduciário: **(a) Número da Emissão:** a Emissão representa a 1ª emissão de Debêntures da Companhia; **(b) Valor da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$15.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definida), sendo R\$7.500.000,00 para as Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido) e R\$7.500.000,00 para as Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definido); **(c) Quantidade:** serão emitidas 15.000 debêntures, sendo 7.500 debêntures da Primeira Série ("Debêntures da Primeira Série") e 7.500 debêntures da Segunda Série ("Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures"; **(d) Número de Série:** a Emissão será realizada em 2 séries ("Primeira Série" e "Segunda Série") e, quando em conjunto, "Séries" ou, individual e indistintamente, "Séries"; **(e) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Destinação de Recursos:** os recursos líquidos captados por meio da Oferta, descontados dos custos de despesas a serem previstos na Escritura de Emissão, serão destinados para o atendimento da gestão ordinária de seus negócios e para o pagamento de despesas extraordinárias e das Despesas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); **(g) Espécie:** as Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do artigo 58, caput e parágrafo quarto, da Lei das Sociedades por Ações; **(h) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(i) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(j) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins e efeitos de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista; **(k) Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas das hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em função de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ou Aquisição Facultativa das Debêntures (conforme abaixo definido), com cancelamento da totalidade das Debêntures, as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 24 meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"), e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 24 meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento"; **(l) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração (conforme definidos abaixo), calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização; **(m) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira data de integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); **(n) Repactuação:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(o) Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **(p) Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI-Depósito Interfinanceiro em dia "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 9,00% ao ano, base em 252 Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro (em todos os casos, inclusive). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; **(q) Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 6,00% ao ano, base em 252 Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração". A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro (em todos os casos, inclusive). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; **(r) Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, de Amortização Extraordinária ou de Resgate Antecipado Facultativo, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a: (i) Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) Remuneração das Debêntures da Segunda Série (cada uma das datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Data de Pagamento da Remuneração"; **(s) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário:** sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, de Amortização Extraordinária ou de Resgate Antecipado Facultativo, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável: (i) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 1 única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e (ii) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 1 única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; **(t) Resgate Antecipado Facultativo:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo parcial ou total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo. O Resgate Antecipado Facultativo deverá observar os demais termos e condições previstos na Escritura de Emissão; **(u) Amortização Extraordinária:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária"). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Companhia será equivalente a (a) parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração das Debêntures, de forma proporcional, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada e demais encargos devidos e não pagos até a data de Amortização Extraordinária das Debêntures. A Amortização Extraordinária deverá observar os demais termos e condições previstos na Escritura de Emissão; **(v) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no art. 5º, da Lei das Sociedades por Ações e o disposto na Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 77"), e ainda, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia e desde que observada a regulamentação aplicável em vigor, (a) ser canceladas; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à remuneração aplicável às demais Debêntures. A Companhia deverá observar os procedimentos para aquisição facultativa previstos nos artigos 14 e seguintes da Resolução CVM 77; **(w) Regime de Colocação e Plano de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública exclusivamente para Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Lei de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de Investidores Profissionais; **(x) Distribuição Parcial:** será admitida a distribuição parcial das Debêntures no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, observada que a Oferta somente será efetuada com, no mínimo, a colocação de 1 Debênture da Primeira Série ou 1 Debênture da Segunda Série, conforme o caso, perfazendo o montante total de R\$1.000,00 ("Montante Mínimo"). No ato da aceitação à Oferta, os Investidores Profissionais poderão condicionar sua adesão a que haja distribuição: (a) da totalidade das Debêntures, sendo que, se tal condição não se implementar, as ordens serão canceladas; ou (b) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures originalmente objeto da Oferta, definida conforme critério do próprio Investidor Profissional, devendo o Investidor Profissional, no momento da aceitação, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber a totalidade dos Debêntures subscritas ou quantidade equivalente à proporção entre a quantidade de Debêntures efetivamente distribuída e a quantidade de Debêntures originalmente objeto da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor Profissional em receber a totalidade das Debêntures originalmente indicadas por tal Investidor. Caso a condição indicada pelo Investidor não seja atendida, a respectiva ordem será cancelada. As Debêntures não colocadas serão canceladas. Se, ao final do Período de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), as Debêntures não tiverem sido totalmente subscritas e integralizadas, o Coordenador Líder não se responsabilizará pelo saldo não integralizado, caso em que, observado o Montante Mínimo, as partes da Escritura de Emissão deverão realizar aditamento à Escritura de Emissão para prever a quantidade de Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas, a ser celebrado em até 5 Dias Úteis contados da data do encerramento do Período de Distribuição, que deverá ser levado a registro perante a JUCESP, observado o disposto na Escritura de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, bem como realizar o cancelamento do saldo não integralizado. **(y) Vencimento Antecipado:** observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescidas da respectiva Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive), além dos demais encargos devidos nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, quando aplicáveis, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses específicas a serem estabelecidas na Escritura de Emissão e desde que observados os prazos de cura, conforme aplicável; **(z) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.5.2 abaixo, no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(aa) Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, até o primeiro Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não exista expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. Para fins da Escritura de Emissão, será considerado "Dia Útil", inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional **(bb) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória, de 2,00%; e (ii) juros moratórios à razão de 1,00% ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); e **(cc) Demais Características:** as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. **(ff) A autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) celebração, pela Companhia, de todos os contratos e documentos no âmbito da Emissão e Oferta e de seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição; (b) contratação de todos os prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão, que incluem, mas não se limitam, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador e os assessores legais; e (c) prática de todos os demais atos necessários para realização do disposto no item (i) acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Humberto Sapio de Moraes; e Secretário: Sr. Gustavo Moreira Carvalho. **Acionistas Presentes:** Grupo GCB Participações S.A. e GRCB Quark Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. São Paulo, 28/03/2023. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 145.002/23-8 em 12/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 - NIRE 35.300.465.369
Código CVM nº 02533-0 - Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada em 30 de abril de 2024, às 14h30, de modo exclusivamente digital, através da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"). Nos termos do artigo 5º, § 3º da RCVM 81/22, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **Allied Tecnologia S.A.** ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente) será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas 12.995, 22ª (parte) e 23ª andares, Brooklin, CEP 04578-911, São Paulo/SP. **2. Convocação:** O Edital de Convocação desta Assembleia, na forma estabelecida pelo Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), foi publicado no jornal Data Mercantil nas edições: (i) impressa de São Paulo dos dias 29 de março de 2024 (edição única dos dias 29, 30 e 31 de março de 2024, bem como do dia 01 de abril de 2024), 02 de abril de 2024 e 03 de abril de 2024, nas páginas 05, 07 e 10, respectivamente, e (ii) online, nos mesmos dias, nas páginas 34, 11 e 11, respectivamente. **3. Publicações e Divulgação:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, foram publicados, de forma resumida, no jornal Data Mercantil, na edição de São Paulo, do dia 22 de março de 2024, nas páginas 06 e 07, e de forma completa no website do mesmo jornal, no mesmo dia. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia no dia 21 de março de 2024, nos termos da regulamentação aplicável. **4. Presença:** Presentes acionistas titulares de **72.654.339** ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando **77,72%** do capital social total da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, na forma prevista na RCVM 81/22. Presentes, ainda, a representante da administração, a Sra. Fabiana Lawant, Diretora de Relações com Investidores da Companhia, e a representante da Deloitte, a Sra. Fernanda Carvalho, bem como o membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino, para fins do disposto no Artigo 31-B, § 2º, II da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Rafael Patury Carneiro Leão, e secretariados pela Sra. Caroline Freitas de Souza, na forma prevista no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre **(I) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e das contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (b) a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e (c) a proposta da administração acerca da fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024; e **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) A extinção dos Planos de Opção de Compra de Ações aprovados em (i) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2014; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/09/2018. **7. Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente e a Secretária da Mesa prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participaram remotamente da Assembleia, bem como informaram que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, § 1º, da RCVM 81/22; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia que ainda não tenham sido disponibilizados pela Companhia poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes presentes remotamente; e (iii) a Plataforma Digital para participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo, assim, a comunicação entre acionistas. **8. Leitura dos Documentos:** Foi dispensada: (a) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, § 6º da Lei das S.A.; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, consoante o disposto no artigo 48, § 4º da RCVM 81/22, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 29 de abril de 2024. **9. Deliberações:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **aprovar, por unanimidade** de votos, a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) **As demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e das contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023.** Aprovar, por maioria de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pela Deloitte e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **(b) A proposta da Administração para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023.** Aprovar, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no montante total R\$ 122.444.047,65 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 6.122.202,38 (seis milhões, cento e vinte e dois mil e duzentos e dois reais e trinta e oito centavos) para composição da reserva legal, nos termos do art. 193, caput e § 1º, da Lei das S.A.; (ii) R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) para o pagamento de juros sobre capital próprio, perfazendo o montante líquido de tributos de R\$ 85.547.449,80 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 14 de dezembro de 2023 e em 05 de março de 2024, e pagos em parcela única, no dia 25 de março de 2024, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 19 de dezembro de 2023; e (iii) R\$ 26.321.845,27 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A. **(c) A proposta da administração acerca da fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024.** Aprovar, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024, em até R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), sendo que referido valor não inclui os impactos das contribuições previdenciárias a serem suportadas pela Companhia na forma da lei sobre as remunerações fixa e variável, nos termos da proposta da administração, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual, conforme o disposto no artigo 152 da Lei das S.A. **(d) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.** Adicionalmente, foi registrado o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de **0,20%** do capital social total e votante da Companhia. Tendo em vista o não atendimento do percentual mínimo exigido pelo Artigo 2º da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o órgão não foi instalado para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) **A extinção dos Planos de Opção de Compra de Ações aprovados em (i) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2014; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/09/2018.** Aprovar, por unanimidade de votos, a extinção dos Planos de Opção de Compra de Ações aprovados em (i) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2014; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/09/2018, sem prejuízo das opções outorgadas até a presente data e ainda em aberto, as quais permanecerão em vigor sob os mesmos termos e condições dos planos ora extintos. **10. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, o presidente declarou a Assembleia encerrada, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Presidente da Mesa; Caroline Freitas de Souza, Secretária. **Acionistas Presentes:** Brasil Investimentos 2015 II FIP Multiestrategia; e Brasil Investimentos 2015 I FIP Multiestrategia. **Votos apresentados via Boletins de Voto a Distância:** General Electric Pension Trust - Citibank DTVM SA; The First Church Of Christ, Scientist, In Boston Massachusetts - Citibank DTVM SA; Board Of Pensions Of The Evangelical Lutheran Church In America - Citibank DTVM SA; Emerging Markets Core Equity Portfolio Of DFA Investment Dimensions Group Inc - Citibank DTVM SA; Alaska Permanent Fund Corporation - Citibank DTVM SA; City Of New York Group Trust - Citibank DTVM SA; Acadian Global Equity Fund - Citibank DTVM SA; New York State Teachers Retirement System - Citibank DTVM SA; Teachers' Retirement System Of The City Of New York - J P Morgan S/A DTVM; Explorador Panam Horizon Fund, LP - J P Morgan S/A DTVM; Pacific Capital Ucds Funds Plc - Citibank DTVM SA; Philadelphia Gas Works Pension Plan - Citibank DTVM SA; e Ricardo Radomysler. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original arquivada na sede social da Companhia. **Caroline Freitas de Souza** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 202.064/24-4 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Global Web Outsourcing do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.013/0001-64 - NIRE 353.0056305-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de abril de 2024, às 17 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo, na Avenida Yojiro Takaoka, nº. 4384, conjunto 1010, 10º. Andar, Shopping Service, Alphaville, CEP 06541-038. **2. Presença:** A totalidade dos acionistas da Companhia, abaixo descritos, conforme se verifica da assinatura no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente, Bruna Boner Léo Silva, e Secretária, Karina Boner Léo Silva. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foi tomada a seguinte deliberação: **(i)** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76; **(ii)** Tomar conhecimento e anuir com a renúncia da Sra. **Tatiane Araújo Pereira**, abaixo inscrita, ao cargo de Diretora da Companhia, conforme carta por ela encaminhada, que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de **Anexo I**. A Diretora ora renunciante e a Companhia outorgam-se, mútua e reciprocamente, a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretroatável quitação aos valores a ele eventualmente devidos, para nada mais reclamarem um do outro seja a que título for, no presente ou no futuro. **(iii)** Reeleger para o cargo de Diretora Presidente da Companhia a Sra. **Karina Boner Léo Silva**, brasileira, casada com separação de bens, nutricionista, portadora da carteira de identidade nº 2.330.861 SSP/DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 003.064.231-03, residente e domiciliada SQN 115, Bloco A, Apartamento 601, Asa Norte, CEP 70772-010, Brasília - DF, ambas, com mandato de 02 (dois) anos, sendo o respectivo termo de posse, **Anexo II**, lavrado no livro próprio na presente data. A referida Diretora, presente e esta Reunião, declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercerem a administração da companhia e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(iv)** Os acionistas deliberaram ainda sobre a alteração dos artigos que compõem o Capítulo IV do Estatuto Social que passam a vigorar da seguinte forma: **Artigo 11.** A Companhia será administrada por um Diretor, na forma da lei e deste Estatuto Social, Diretor, sem designação específica, eleito pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **§ 1º.** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão. **§ 2º.** O Diretor tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e permanecerá em seu cargo até a posse de seu sucessor. **§ 3º.** Compete ao Diretor exercer, individualmente, as atribuições que lhes forem atribuídas em reunião em Assembleia Geral, que poderá estabelecer denominação específica para o seu cargo. **Artigo 12.** O Diretor sempre que necessário. **§ 1º.** Instalar reunião e deliberar a qualquer tempo. **§ 2º.** Instalar reunião e deliberar registrando em livro próprio. **Artigo 13.** Compete ao Diretor exercer, individualmente, as atribuições que a lei, este Estatuto Social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Artigo 14.** Compete ao Diretor da Companhia: (i) representar a Companhia, ativa e passivamente; (ii) zelar pela observância da lei, do Estatuto Social da Companhia e de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na Companhia; (iii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias; (iv) administrar, gerir e supervisionar os negócios da Companhia; (v) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar necessários e úteis; (vi) elaborar o relatório anual da administração; (vii) abrir e encerrar filiais da Companhia. **Artigo 15.** A representação da Companhia dar-se-á sempre por meio da assinatura de: (i) do Diretor, isoladamente; ou, ainda, (ii) de 1(um) procurador nomeado, na forma dos parágrafos deste artigo. **§ 1º.** Os seguintes atos do administrador, nomeado diretor, somente poderão ser praticados mediante prévia aprovação dos acionistas detentores de no mínimo 70% (setenta por cento) do capital social: a) A concessão de empréstimos a terceiros, a acionistas e empregados; b) A constituição de procuradores "ad judicium" para o preparo ou a propositura de qualquer ação judicial em nome da sociedade; e c) A abertura e o encerramento de contas bancárias, bem como a mudança de assinaturas autorizadas a movimentá-las. **§ 2º.** Os seguintes atos são privativos dos acionistas, e somente poderão ser praticados por acionistas detentores de no mínimo 90% (noventa por cento) do capital social: a) A celebração de qualquer acordo que envolva a venda, cessão ou oneração da totalidade ou parte relevante dos negócios da Companhia; b) A outorga a quaisquer terceiros de direitos ou opções para adquirir ou deter qualquer ação ordinária do capital social; c) O aumento do capital social; d) A deliberação sobre falência ou concordata da Companhia; e) A constituição de hipoteca, alienação e criação de quaisquer ônus em relação aos ativos da Companhia; e f) A assunção pela sociedade de empréstimos bancários e obrigações de longo prazo, assim consideradas aquelas que excedam 12 (doze) meses. **§ 3º.** A outorga de procurações pela Companhia deverá ser obrigatoriamente assinada pelo Diretor, sempre que possível atribuindo poderes específicos, devendo possuir um prazo máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção das procurações (i) com poderes ad judicium, e (ii) com poderes para representação perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais, incluindo, sem limitação, a Secretaria da Receita Federal, SECEX, DECEX, Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais, Prefeituras, que poderão possuir prazo de validade indeterminado. 6. Aprovadas por unanimidade as deliberações acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar conforme redação constante no Anexo IV à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Santana de Parnaíba - SP, 15/04/2024. Mesa: **Bruna Boner Léo Silva**, Presidente; **Karina Boner Léo Silva**, Secretária. Acionistas Presentes: **FR Empreendimentos e Participações EIRELI**, Fernando Antônio Fontes Rodrigues. **Gallaxia S.A.**, Bruna Boner Léo Silva / Tatiane Araújo Pereira. **Midori Participações Societárias e Holding Ltda.**, Paulo César Lopes Zeredo. JUCESP nº 222.598/24-4 em 14/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Brauna FMI I Securitizadora S.A.

CNPJ/ME: nº 43.015.637/0001-64 - NIRE 35.300.576.284

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de setembro de 2022

1. Local, Data e Hora: Assembleia Geral de Acionistas ("AGE"), realizada junta à Sede da Sociedade por Ações, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, no dia 02 de setembro de 2022, às 10h30min. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, diante da presença de todos os acionistas, representando a totalidade de ações de emissão da Companhia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por ações"). **3. Mesa:** Como Presidente, Sr. **Gustavo de Carvalho Blasco** e, como Secretário, Sr. **Gustavo Moreira Carvalho**. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com fim de deliberar, discutir e votar, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, o quanto segue: **i)** A 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinadas, para Colocação Privada, da **Brauna FMI I Securitizadora S.A.**, na quantidade de 50.000.000 de debêntures, cada qual com valor unitário de R\$1,00, totalizando o valor de R\$50.000.000,00; e **ii)** Aprovação dos termos e condições estabelecidas pela Escritura de 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da **Brauna FMI I Securitizadora S.A.**, sendo certo e declarado que os Acionistas da Companhia estiveram presentes na modulação e estão cientes do conteúdo da Escritura; e **iii)** A aprovação, em favor da diretoria da **Brauna FMI I Securitizadora S.A.**, de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da Emissão de Debêntures, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Emissora para formalização de referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando a, negociar e firmar os termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, Boletins de Subscrição e demais documentos da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **i)** Aprovar a 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da **Brauna FMI I Securitizadora S.A.**, na quantidade de 50.000.000 de debêntures, cada qual com valor unitário de R\$1,00, totalizando o valor de R\$50.000.000,00; e **ii)** Aprovar os termos e condições estabelecidas pela Escritura de 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da **Brauna FMI I Securitizadora S.A.**, sendo certo e declarado que os Acionistas da Companhia estiveram presentes na modulação e estão cientes do conteúdo da Escritura; e **iii)** Aprovar, em favor da diretoria da **Brauna FMI I Securitizadora S.A.**, de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da Emissão de Debêntures, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Emissora para formalização de referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando a, negociar e firmar os termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, Boletins de Subscrição e demais documentos da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura desta ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária tem como data de celebração o dia 02 de setembro de 2022, independente da conclusão posterior assinaturas, sendo certo que será assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça, pelo Presidente, Secretário e pelos Acionistas (**Anexo I**). A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da companhia. JUCESP nº 484.682/22-2 em 26/09/2022. Gisela Simierma Ceschin - Secretária Geral.

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 - NIRE 35.300.546.865

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/05/2024

Aos **03/05/2024**, às **10hrs**, com totalidade. Mesa: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. **Deliberações:** **(I)** O aumento do capital social da Companhia, atualmente totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 2.105.263,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais), por meio da emissão de 21.052.630 (vinte e um milhões, cinquenta e dois mil, seiscentas e trinta) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 21.000.000 (vinte e um milhões) são ações ordinárias; e (b) 52.630 (cinquenta e duas mil, seiscentas e trinta) são ações preferenciais Classe A. **(II)** Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 238.295.642,44 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado para R\$ 240.400.905,44 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 2.424.009.054 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, nove mil e cinquenta e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 2.417.949.031 (dois bilhões, quatrocentas e dezessete milhões, novecentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 6.060.023 (seis milhões, sessenta mil e vinte e três) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (**Anexos I e II**). Nada mais. JUCESP nº 206.001/24-1 em sessão de 17/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NTN Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.743.653/0001-29 - NIRE 35.300.491.131

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local da Assembleia: realizada aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da NTN Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, conjunto 132, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas ao final desta Ata e no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Jorge Justus Nitzan - Presidente; e José Antonio Miguel Neto - Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** o aditamento da 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia fluante, datada de 29 de março de 2018 ("1ª Emissão"); **(ii)** o aditamento da 2ª (segunda) emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia fluante, datada de 29 de maio de 2018 ("2ª Emissão"); e **(iii)** o aditamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia fluante, datada de 04 de junho de 2018 ("3ª Emissão"). **5. Deliberações:** Examinadas, discutidas e votadas as matérias constantes da Ordem do Dia, e considerando a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **Cygnus Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 24.847.880/0001-02, primeira Debenturista, realizada em 07 de dezembro de 2023 e devidamente registrada em 20 de dezembro de 2023 sob nº 482.889/23-8, a qual deliberou pelo encerramento de suas atividades, bem como o encerramento das atividades de sua acionista **Cygnus LLC**, CNPJ/MF nº 27.832.585/0001-62, realizado em 29 de dezembro de 2023, com a versão de seus ativos para a sociedade **Omachen Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.491.268/0001-24, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 132, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35216931672 ("Omachen"), o Acionista aprova, e sem quaisquer ressalvas: **(i)** O aditamento da 1ª Emissão, no valor principal total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para que conste como nova Debenturista a sociedade **Omachen**; e **(ii)** O aditamento da 2ª Emissão, no valor principal total de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), para que conste como nova Debenturista a sociedade **Omachen**; e **(iii)** O aditamento da 3ª Emissão, no valor principal total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para que conste como nova Debenturista a sociedade **Omachen**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **Jorge Justus Nitzan** - Presidente; **José Antonio Miguel Neto** - Secretário. **Acionista Presente:** **Jorge Justus Nitzan**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 217.091/24-6 em 05/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Brauna FMI I Securitizadora S.A.

CNPJ nº 43.015.637/0001-64 - NIRE 35.300.576.284

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 22 dias de junho de 2023

1. Local, Data e Hora: Assembleia Geral de Acionistas ("AGE"), realizada junta à Sede da Sociedade por Ações, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, no dia 22/06/2023, às 10h00 da manhã. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, diante da presença de todos os acionistas, representando a totalidade de ações de emissão da Companhia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Como Presidente, Sr. **João D'Ottaviano Pucci Lima** e, como Secretário, Sra. Isabella Vendramini Fregolente. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com fim de deliberar, discutir e votar, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei das S.A., o quanto segue: **i)** A 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da Brauna FMI I Securitizadora S.A., na quantidade de 20.000.000 de debêntures, cada qual com valor unitário de R\$1,00, totalizando o valor de R\$20.000.000,00; **ii)** Aprovação dos termos e condições estabelecidas pela Escritura de 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da Brauna FMI I Securitizadora S.A., sendo certo e declarado que os Acionistas da Companhia estiveram presentes na modulação e estão cientes do conteúdo da Escritura; e **iii)** A aprovação, em favor da diretoria da Brauna FMI I Securitizadora S.A., de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da Emissão de Debêntures, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Emissora para formalização de referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando a, negociar e firmar os termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, Boletins de Subscrição e demais documentos da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **i)** Aprovar a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações subordinada para colocação privada da Brauna FMI I Securitizadora S.A., na quantidade de 20.000.000 de debêntures, cada qual com valor unitário de R\$1,00, totalizando o valor de R\$20.000.000,00; **ii)** Aprovar os termos e condições estabelecidas pela Escritura de 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da Brauna FMI I Securitizadora S.A., sendo certo e declarado que os Acionistas da Companhia estiveram presentes na modulação e estão cientes do conteúdo da Escritura; e **iii)** Aprovar, em favor da diretoria da Brauna FMI I Securitizadora S.A., de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da Emissão de Debêntures, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Emissora para formalização de referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando a, negociar e firmar os termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, Boletins de Subscrição e demais documentos da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura desta ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária tem como data de celebração o dia 22/06/2023, independente da conclusão posterior assinaturas, sendo certo que será assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos da Lei 13.874, de 20/09/2019, e da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, do Decreto 10.278, de 18/03/2020, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça, pelo Presidente, Secretário e pelos Acionistas (**Anexo I**). A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da companhia. São Paulo, aos 22/06/2023. Mesa: **João D'Ottaviano Pucci Lima**, Presidente; Sra. **Isabella Vendramini Fregolente**, Secretário. JUCESP nº 260.236/23-8 em 29/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Urbsan Logística Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 35.351.726/0001-53 - NIRE 35.300.543.971

Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local. Em 19/02/2024, às 10hs, na sede social **Urbsan Logística Ambiental S.A.**, ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Antonio Jovino nº 220, 22 andar, cj. 24, Vila Andrade, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo. **2. Convocação.** Dispensada a publicação dos editais de convocação pela imprensa, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. **3. Presença.** Acionistas representando 100% do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o quorum legal para aprovação das matérias constantes na ordem do dia. **4. Mesa. Presidente - Sr. Ubiratan Sebastião de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 743224 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 215.544.201-72, residente e domiciliado à Rua Franz Schubert, nº 156, Apartamento 1303, Jd. Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01454-020. **Secretária - Sra. Rosimar Cipriano Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16.957.912-8, e inscrito no CPF/MF nº 052.049.878-00, residente e domiciliado à Avenida Jorge João Saad, nº 1001, apartamento 3, Vila Progredior, São Paulo/SP, CEP 05618-001. **5. Ordem do Dia.** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e demonstrativo de resultados relativos ao exercício findo em 31/12/2023; **6. Deliberações.** A Secretária realizou a leitura do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados relativos ao exercício em 31/12/2023 e após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem qualquer reserva ou ressalva, decidiram aprovar, por unanimidade de votos, depois de examinados e discutidos, o relatório da administração e o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados, relativos ao exercício findo em 31/12/2023, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Assim sendo fica consignado, em cumprimento ao disposto pelo artigo 132, inciso II da Lei nº 6.404/76, que em razão do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022, fica prejudicada a deliberação a respeito da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendo. **7. Encerramento.** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo prazo necessário à lavratura desta ata, que foi autorizada pelos acionistas presentes, a ser lavrada sob a forma de sumário e publicada com omissão das assinaturas dos acionistas, após o que a sessão foi reaberta e a ata foi lida e, por se encontrar conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certificamos que a presente confere com o original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 19/02/2024. Ubiratan Sebastião de Carvalho - Presidente, Rosimar Cipriano Carvalho - Secretária. Ubiratan Sebastião de Carvalho - Diretor Presidente, Rosimar Cipriano Carvalho - Diretora. Construbran Logística Ambiental Ltda. Em Recuperação Judicial, Acionista. Santo Amaro Participações Ltda., Acionista. São Pedro Incorporações e Participações S/C Ltda., Acionista. JUCESP nº 225.969/24-5 em 19/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Adiante Recebíveis S.A.

CNPJ nº 33.013.052/0001-51 – NIRE 35300533186

Ata da Reunião do Conselho de Administração em realizada em 25/11/2019

Data, Hora e Local: Aos 25/11/2019, às 11:00h, na sede da **Adiante Recebíveis S.A.** ("Companhia") na Rua Conceição de Monte Alegre 107, 9º andar, Torre A, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04563-060. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face à presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia em vigor. **Mesa: Presidente:** Gustavo de Carvalho Blasco, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.375.326 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 438.534.738-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, a Rua Flórida, nº 1901, apto 141, CEP 04565-001. **Secretário:** Daniel Marucci Soares, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 49.526.741 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 324.494.598-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Senhor Monte, nº 280, CEP 02.407-090. **Ordem do Dia:** Deliberar: (i) sobre a aprovação da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Adiante Recebíveis S.A. ("Primeira Emissão" e "Debêntures", respectivamente), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Adiante Recebíveis S.A." entre a Companhia, na qualidade de emissora ("Escritura" e "Emissora", respectivamente), a Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima 2055, 4º andar, cj. 42, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("GLP") e a FMI Securitizadora S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede na Rua George Ohm 206, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04576-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.541.441/0001-08, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("FMI", e quando citado em conjunto com a GLP, os "Debenturistas"); (ii) nos termos do estatuto social da Companhia, sobre a outorga da cessão fiduciária em garantia dos direitos creditórios de titularidade da Companhia em favor dos Debenturistas, mediante a celebração do "Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças" entre a Companhia e os Debenturistas ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Garantia", respectivamente); e (iii) sobre a autorização dos Diretores da Companhia a praticarem os atos necessários à formalização correta e eficaz da competente Escritura das Debêntures e do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como para tomar todas as deniais providências necessárias para a efetivação da Emissão e da formalização da Garantia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições: Em relação ao item (i) da ordem do dia, aprovar a Primeira Emissão das Debêntures, com as seguintes características e condições: (i) **Número da emissão:** A primeira emissão constituirá a 1ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) **Data de Emissão:** Para todos os fins e feitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura; (iii) **Forma:** nominativa, sem emissão de cautelares ou certificados; (iv) **Conversibilidade:** simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (v) **Especie:** As Debêntures da Primeira Emissão serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (vi) **Número de Séries:** A Primeira Emissão será realizada em duas séries, sendo (i) as Debêntures emitidas no âmbito da Primeira Série denominadas "Debêntures Seniores", e (ii) as Debêntures emitidas no âmbito da Segunda Série denominadas "Debêntures Subordinadas"; (vii) **Garantia Real:** em garantia do fiel, correto, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, da Emissora assumidas na Escritura e no Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios e da Multa Não Compensatória, se for o caso, devidos pela Emissora nos termos da Escritura; e (iii) todo e qualquer custo ou despesa, inclusive com honorários advocatícios, comprovadamente incorridos pelo pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura, a Companhia cede fiduciariamente em garantia, em favor dos Debenturistas: (i) a totalidade das duplicatas originadas na plataforma eletrônica da Companhia, denominada Adiante Recebíveis, acessível pelo endereço eletrônico <https://adiantesa.com>, que forem adquiridas com os recursos das Debêntures ou com o saldo da Conta Vinculada ("Direitos Creditórios Vinculados"), de titularidade da Companhia, os quais se encontram listados no Contrato de Cessão Fiduciária e os quais deverão ser pagos em conta vinculada à operação, mediante decisão dos Debenturistas ("Conta Vinculada"); (ii) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da integralização das Debêntures; e (iii) a Conta Vinculada e os direitos de crédito, atuais ou futuros, decorrentes da Conta Vinculada. (viii) **Valor Total da Primeira Emissão:** O valor total da Primeira Emissão será de R\$20.000.000,00, na Data de Emissão (ix) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 2.000 Debêntures da Primeira Emissão, sendo 1.001 Debêntures Seniores, e 999 Debêntures Subordinadas; (x) **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** R\$10.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (xi) **Forma de subscrição e integralização:** As Debêntures serão subscritas, mediante assinatura do boletim de subscrição, nos termos previsto na Escritura, após inscrição e registro da Escritura na JUCESP e o registro da Garantia, e serão integralizadas na data de subscrição pelo Preço de Integralização, sendo o pagamento do Preço de Integralização realizado na forma abaixo, respeitado sempre o mínimo 49% do saldo devedor das Debêntures representado por Debêntures Subordinadas ("Razão de Garantia"). As Debêntures poderão ser subscritas em várias tranches, e uma ou mais oportunidades, respeitada sempre a Razão de Garantia, até o fim do Prazo de Alocação. As Debêntures Seniores e as Debêntures Subordinadas da Primeira Emissão serão subscritas e integralizadas no mesmo dia e de maneira concomitante de maneira a cumprir com a Razão de Garantia, podendo ocorrer a subscrição e integralização em uma ou mais datas, em tranches separadas, desde que respeitada a Razão de Garantia, ressalvado que as Debêntures Subordinadas deverão ser subscritas e integralizadas antes das Debêntures Seniores, podendo os Debenturistas Seniores exigir a comprovação da subscrição e integralização das Debêntures Subordinadas para verificar o enquadramento da Razão de Garantia, antes de proceder com a integralização das Debêntures Seniores ("Data de Integralização"). As Debêntures ser o integralizadas, na respectiva Data de Integralização pelo Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional, mediante depósito na Conta Vinculada, sem a interferência de instituição financeira integrante do sistema de distribuição e fora do âmbito da B3 ("Preço de Integralização"), sendo certo que as debêntures não subscritas deverão ser canceladas; (xii) **Atualização monetária do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xiii) **Destinação dos Recursos:** Até a data de 10/04/2020 ("Prazo de Alocação"), os recursos líquidos provenientes da captação por meio da Primeira Emissão serão destinados pela Emissora para aquisição de Direitos Creditórios que atendam cumulativamente os Critérios de Elegibilidade, a Política de Crédito, as Condições de Cessão e a Política de Validação, observado os demais termos e condições previstas na Escritura; (xiv) **Prazo e data de vencimento:** Respeitadas (i) a Ordem de Alocação, (ii) os Eventos de Vencimento Antecipado, e (iii) a Amortização Extraordinária Obrigatória, o vencimento final das Debêntures da Primeira Emissão ocorrerá em 14/08/2020 ("Data Final de Vencimento"); (xv) **Juros Remuneratórios:** As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a entre (a) 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível: em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI - Over"); e (b) 100% da variação da Taxa DI Over acrescidos de um spread equivalente a 20% ao ano, base 252 dias úteis, conforme definido na Escritura de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Integralização até a Data Final de Vencimento, ou, se for o caso, até a data de vencimento ou pagamento antecipado ou Data de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme previsto nesta Escritura ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão pagos conforme fórmula prevista na Escritura. (xvi) **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Após decorrido o Prazo de Alocação, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos, exclusivamente com os recursos da Conta Vinculada, em cada Data de Amortização Extraordinária Obrigatória ou na Data de Vencimento Final, respeitada a Ordem de Alocação. Nos termos da Escritura e da legislação aplicável vigente, os pagamentos devidos pela Emissora referentes a amortização dos Juros Remuneratórios das Debêntures, no âmbito da Primeira Emissão, estão condicionados ao efetivo pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados na Conta Vinculada, os quais são cedidos em garantia aos Debenturistas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (xvii) **Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não poderão ser extraordinariamente amortizadas de forma antecipada pela Emissora, exceto nos casos de Amortização Extraordinária Obrigatória; (xviii) **Amortização Extraordinária Obrigatória:** Caso existam recursos disponíveis na Conta Vinculada em cada data de pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme descrito no quadro abaixo ("Data de Amortização Extraordinária Obrigatória"), a Emissora deverá proceder em tal data com a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures ("Amortização Extraordinária" "Obrigatória") respeitadas sempre a Ordem de Alocação (conforme abaixo definido). **Amortização:** 1ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 10/04/2020. **Amortização:** 2ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 24/04/2020. **Amortização:** 3ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 08/05/2020. **Amortização:** 4ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 22/05/2020. **Amortização:** 5ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 05/06/2020. **Amortização:** 6ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 19/06/2020. **Amortização:** 7ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 03/07/2020. **Amortização:** 8ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 17/07/2020. **Amortização:** 9ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 31/07/2020. 10ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 14/08/2020. Por ocasião de cada Amortização Extraordinária Obrigatória, a Emissora deverá proceder com o pagamento do Valor Nominal Unitário, dos Juros Remuneratórios, das Despesas e de eventuais Encargos Moratórios e Multa Não Compensatória, na seguinte ordem, com os recursos disponíveis na conta vinculada, observada a ordem de alocação prevista na Escritura ("Ordem de Alocação"); (xix) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impropriedade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Emissão, os débitos devidos, vencidos e não pagos, além de Juros Remuneratórios, serão acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis e capitalizados diariamente de forma exponencial, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, além de despesas razoavelmente incorridas para a cobrança (em conjunto, "Encargos Moratórios"). O descumprimento de determinadas obrigações por parte da Emissora, conforme previsto de maneira expressa na Escritura, ensejará a cobrança de Multa Não Compensatória equivalente a valor a ser determinado na Escritura, a ser paga pela Emissora aos Debenturistas Seniores em até 5 Dias Úteis contados do recebimento de uma notificação pela Emissora enviada pelos Debenturistas Seniores exigindo o pagamento de Multa Não Compensatória ("Multa Não Compensatória"); (xx) **Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, devendo, no primeiro caso, ser objeto de aditamento a esta Escritura; (xxi) **Colocação:** As Debêntures da Primeira Emissão serão emitidas para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores realizado por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários; (xxii) **Vencimento antecipado:** Exceto conforme deliberado ou autorizado pela maioria simples dos Debenturistas Seniores, seja em sede de assembleia ou mediante documento escrito assinado pela maioria simples dos Debenturistas Seniores, os Debenturistas Seniores poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo do Valor Nominal Unitário, das Debêntures da Primeira Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios e de Multa Não Compensatória, se houver, calculados pro rata temporis a partir da Data de Integralização, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura, independentemente do recebimento de aviso, notificação, interposição judicial ou extrajudicial ou de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, na ocorrência das hipóteses previstas em Lei e ainda na ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Escritura ("Eventos de Vencimento Antecipado"); (xxiii) **Demais características:** as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura. **2.** Em relação ao item (ii) autorizar a constituição da outorga da Garantia em favor dos Debenturistas, a ser estabelecida mediante a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária. **3.** Em relação ao item (iii), autorizar os Diretores da Companhia a, observadas as disposições legais, negociar, firmar os termos e celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como quaisquer documentos correlatos relacionados a Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo a contratação dos prestadores. **Encerramento:** nada mais havendo tratar, encerrou-se esta reunião, após a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes da Companhia, que compõem a totalidade dos membros efetivos do órgão. Certifico e dou fé que confere com a ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25/11/2019. Mesa: Gustavo de Carvalho Blasco, Presidente; e Daniel Marucci Soares, secretário. Conselheiros Presentes: Gustavo de Carvalho Blasco, Felipe Hiroshi Maeda e Daniel Marucci Soares. JUCESP nº 643.555/19-5 em 17/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

